



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**

# **Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis DCON 1º Trimestre/2019**

**Justiça do Trabalho**

Brasília - DF  
Abril/2019



# PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA DO TRABALHO

### Sumário

Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa .....	5
Tabela 1.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa - Composição.....	5
Gráfico 1.1 - Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – Composição.....	5
Tabela 1.2 – Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - Por Fonte de Recursos.....	6
Gráfico 1.2 – Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – Fonte Tesouro.....	7
Gráfico 1.3 – Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – Fonte Própria .....	8
Gráfico 1.4 – Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – Fonte Vinculada.....	8
Gráfico 1.5 - Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - Fonte Não Vinculada.....	9
Nota 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo .....	9
Gráfico 2.1 – Demais Créditos e Valores – Composição.....	10
Gráfico 2.2 – Demais Créditos e Valores – Curto Prazo .....	10
Gráfico 2.3 – Demais Créditos e Valores – Curto Prazo (milhões R\$) .....	11
Nota 3 – Demais Créditos e Valores a Longo Prazo .....	11
Tabela 3.1 – Demais Créditos e Valores - Longo Prazo.....	12
Nota 4 – Imobilizado .....	12
Tabela 4.1– Imobilizado – Composição.....	12
Gráfico 4.1 – Imobilizado – Composição .....	13
Bens Móveis .....	13
Tabela 4.2 – Bens Móveis – Composição .....	13
Gráfico 4.2 – Bens Móveis – Composição (valor bruto).....	14
Tabela 4.3 – Bens Móveis por Tribunal .....	14
Gráfico 4.3 – Bens Móveis - Valor Líquido X Depreciação Acumulada/Redução ao Valor Recuperável – Por Tribunal .....	16
Tabela 4.4 – Depreciação Acumulada - Bens Móveis .....	17
Bens Imóveis .....	17
Tabela 4.5 – Bens Imóveis – Composição .....	18
Gráfico 4.4 – Bens Imóveis – Composição (valor bruto) .....	18
Tabela 4.6 – Bens de Uso Especial Registrados no SPIUNET – Composição.....	19
Tabela 4.7 – Bens Imóveis – Por UG.....	20
Gráfico 4.5 – Bens Imóveis – Por UG .....	20
Depreciação Acumulada - Imóveis.....	21
Gráfico 4.6 – Bens Imóveis - Valor Líquido X Depreciação Acumulada – Por Tribunal .....	21



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

Conciliação de Imóveis .....	22
Nota 5 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais .....	22
Tabela 5.1 - Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar – Composição.....	22
Gráfico 5.1 – Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar – Composição.....	22
Tabela 5.2 – Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar – Curto Prazo. ....	23
Tabela 5.3 – Obrigações Trabalhistas a Pagar – Curto Prazo.....	24
Gráfico 5.2 – Passivos de Pessoal da JT – Composição por faixa.....	25
Tabela 5.4 – Passivos de Pessoal de Curto Prazo com variação positiva até 31/03/2019.....	25
Tabela 5.5 – Passivos de Pessoal de Curto Prazo com variação negativa até 31/03/2019 .....	26
Tabela 5.6 – Passivos de Pessoal de Curto Prazo maiores que R\$ 1 milhão em 31/03/2019 .....	27
Gráfico 5.3 – Passivos de Pessoal da JT – Curto Prazo – composição em 31/03/2019.....	28
Tabela 5.7 – Novos Passivos de Pessoal de Curto Prazo contabilizados em 2019.....	28
Tabela 5.8 – Passivos de Pessoal de Curto Prazo extintos em 2019 .....	28
Tabela 5.9 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar - Longo Prazo – em 31/03/2019....	29
Gráfico 5.4 - Passivos de Pessoal da JT – Longo Prazo - variação até 31/03/2019.....	29
Nota 6 – Patrimônio Líquido.....	30
Tabela 6.1 – Patrimônio Líquido – Composição em 31/03/2019.....	30
Gráfico 6.1 – Composição do PL da JT em 31/03/2019.....	31
Tabela 6.2 – Superavits ou Deficits de Exercícios Anteriores – Por UG – em 31/03/2019.....	31
Gráfico 6.2 – Variações do saldo da conta de Superavits ou Deficits de Exercícios Anteriores entre 31/12/2018 e 31/03/2019.....	32
Tabela 6.3 – Ajustes de Exercícios Anteriores – Por UG .....	33
Gráfico 6.3 – Ajustes de Exercícios Anteriores em 31/03/2019 – Por UG .....	34
Nota 7 – Resultado Patrimonial .....	35
Tabela 7.1 – Variações Patrimoniais.....	35
Gráfico 7.1 – Resultado Patrimonial em 31/03/2019 (milhões R\$) .....	35
Gráfico 7.2 – Impactos Positivos e Negativos sobre o Resultado de 31/03/2019 (milhões R\$) .....	36
Tabela 7.2 – VPA Transferências e Delegações Recebidas.....	36
Gráfico 7.3 - Composição das Transferências Intragovernamentais Recebidas .....	37
Tabela 7.4 – VPD – Transferências e Delegações Concedidas .....	37
Gráfico 7.4 - Composição das Transferências Intragovernamentais Concedidas .....	38
Tabela 7.5 - VPD - Pessoal e Encargos .....	38
Gráfico 7.5 – Composição do grupo Remuneração a Pessoal .....	39
Gráfico 7.6 – Composição do grupo Benefícios a Pessoal.....	39
Tabela 7.6 - VPD - Benefícios Previdenciários e Assistenciais.....	40
Gráfico 7.7 – Composição do grupo Aposentadoria e Reformas.....	40
Gráfico 7.8 – Composição do grupo Pensões .....	40



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

Tabela 7.7 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo.....	41
Gráfico 7.9 – VPAs e VPDs da Justiça do Trabalho (milhões R\$).....	41
Nota 8 – Resultado Orçamentário .....	42
Receitas .....	42
Tabela 8.1 – Receitas Realizadas – Composição.....	42
Tabela 8.2 – Receitas Correntes – Composição.....	43
Gráfico 8.1 – Receitas Correntes – Composição .....	43
Despesas .....	43
Tabela 8.3 – Despesas Empenhadas – Composição.....	44
Figura 8.1 – Balança das despesas empenhadas .....	45
Tabela 8.5 – Execução da Despesa por Origem do Crédito .....	45
Gráfico 8.2 – Execução da Despesa – Créditos Originários (LOA/2019 + Créditos Adicionais).....	46
Gráfico 8.3 – Execução da Despesa – Créditos Provenientes de Descentralização.....	46
Nota 9 - Restos a Pagar .....	46
Tabela 9.1 – Restos a Pagar – Execução .....	47
Gráfico 9.1 – Restos a Pagar – Saldos por ano de inscrição.....	47
Tabela 9.2 – Justificativas para Permanência de Restos a Pagar.....	48
Gráfico 9.2 – Restos a Pagar (Inscritos e Reinscritos) - Execução .....	48
Nota 10 – Resultado Financeiro.....	49
Tabela 10.1 – Resultado Financeiro – 31/03/2019 .....	49
Nota 11 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa .....	49
Tabela 11.1 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa – Fluxos das Atividades .....	50
Tabela 11.2 – Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais – Composição .....	50
Gráfico 11.1 – Desembolsos efetuados.....	51
Tabela 11.3 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento – Composição.....	51



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

### Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa possui saldo de R\$ 3.385,06 milhões, o que corresponde a 79,83% do montante total de R\$ 4.240,35 milhões do Ativo Circulante.

Conforme mostra a Tabela 1.1, 99,91% do Caixa e Equivalentes de Caixa diz respeito ao direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme programação financeira executada junto a Secretaria do Tesouro Nacional. O restante corresponde a depósitos recebidos em garantia de contratos de fornecimento de bens e de prestação de serviços firmados com terceiros.

Tabela 1.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa - Composição

	R\$ milhões				
	31/03/2019	31/12/2018	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Depósitos recebidos em garantia	3,14	3,13	0,15%	0,09%	0,00
Limite de saque com vinculação de pagamento	3.381,92	2.434,55	38,91%	99,91%	947,37
<b>TOTAL</b>	<b>3.385,06</b>	<b>2.437,68</b>	<b>38,86%</b>	<b>100,00%</b>	<b>947,37</b>

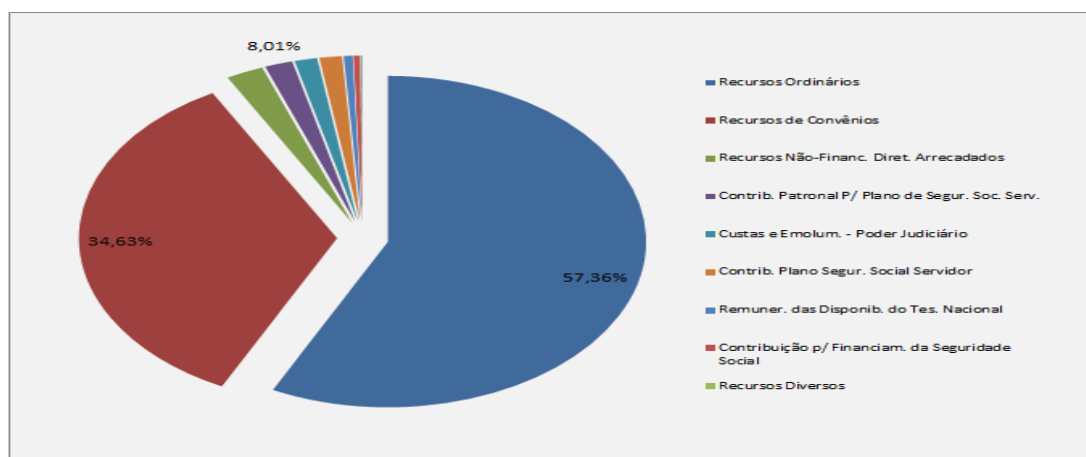
Fonte: Siafi2019/2018

Na Tabela 1.1, é verificável que o total de Caixa e Equivalentes de Caixa no primeiro trimestre de 2019 aumentou 38,86%, o correspondente a R\$ 947,38 milhões, em relação ao último trimestre de 2018. Esse aumento se deve majoritariamente à movimentação na conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, que recebeu a liberação de recursos financeiros para pagamento de precatórios ao longo de 2019.

Na JT, os respectivos duodécimos dos recursos de custeio são repassados aos tribunais mensalmente durante o exercício. No entanto, no que se refere a projetos, a setorial financeira só repassa os valores efetivamente apropriados ou executados pelos tribunais.

O Limite de Saque é detalhado por fonte de recursos, a fim de que a origem da receita arrecadada seja evidenciada. A distribuição por fontes é apresentada o Gráfico 1.1, abaixo.

Gráfico 1.1 - Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – Composição



Fonte: Siafi2019/2018



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

Verifica-se, portanto, que apenas duas fontes de recursos representam 91,99% do total de R\$ 3.381,92 milhões do Limite de Saque. Dessa forma, podemos inferir que a maior fonte de financiamento da Justiça do Trabalho (JT) é o próprio Tesouro Nacional, por meio da arrecadação de recursos de livre aplicação, como, por exemplo, os tributos; e que a segunda maior fonte é de recursos de convênios firmados entre a JT e instituições financeiras.

Na Tabela 1.2 abaixo, é possível verificar a evolução temporal dessas fontes de financiamento, no trimestre analisado.

Tabela 1.2 – Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - Por Fonte de Recursos

	R\$ milhões				
	31/03/2019	31/12/2018	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Recursos Ordinários	1.939,71	1.189,62	63,05%	57,36%	750,08
Recursos de Convênios	1.171,29	1.060,47	10,45%	34,63%	110,82
Recursos Não-Financ. Diret. Arrecadados	79,22	78,44	1,00%	2,34%	0,79
Contrib. Patronal P/ Plano de Segur. Soc. Serv.	58,77	19,48	201,68%	1,74%	39,29
Custas e Emolum. - Poder Judiciário	47,90	55,54	(13,75%)	1,42%	(7,64)
Contrib. Plano Segur. Social Servidor	47,65	5,47	770,48%	1,41%	42,17
Remuner. das Disponib. do Tes. Nacional	18,95	23,16	(18,18%)	0,56%	(4,21)
Contribuição p/ Financiam. da Seguridade Social	13,88	-	100,00%	0,41%	13,88
Recursos Diversos	2,22	0,03	7.900,62%	0,07%	2,19
Rec. Prop. Decor. Alien. Bens e Dir. do Patr. Pub.	1,21	1,21	- %	0,04%	-
Recursos de Concessões e Permissões	0,80	0,80	- %	0,02%	-
Fundo de Fiscalização das Telecom.	0,32	0,32	- %	0,01%	-
Contrib. Social s/ o Lucro das Pessoas Jurídicas	0,01	0,01	- %	0,00%	-
<b>TOTAL</b>	<b>3.381,92</b>	<b>2.434,55</b>	<b>38,91%</b>	<b>100,00%</b>	<b>947,37</b>

Fonte: Siafi2019/2018

De acordo com a Tabela 1.2, em análise, é possível verificar que o Limite de Saque aumentou R\$ 947,37 milhões em relação ao último trimestre de 2018, o que corresponde a um aumento de 38,91%. Esse aumento se deve às seguintes movimentações incorridas no período:

a) A fonte Recursos Ordinários apresenta montante de R\$ 1.939,71 milhões, o que representa uma variação positiva de 63,05%, em relação a dezembro de 2018. Os Recursos Ordinários advêm da arrecadação de recursos de impostos e outros de livre aplicação pelo Tesouro Nacional por entidades arrecadadoras e correspondem a 57,36% do total de fontes de recursos da JT;

b) A arrecadação na fonte Recursos de Convênios aumentou 10,45% (o correspondente a R\$ 110,82 milhões) em relação a dezembro de 2018. Esses recursos são originários da remuneração de depósitos judiciais, em que os bancos oficiais, Banco do Brasil e Caixa Econômica, disponibilizam uma remuneração que corresponde a um percentual do volume de depósitos judiciais mantidos junto aos bancos, em decorrência de Termo de Cooperação firmado entre os tribunais e os bancos. Essa remuneração é depositada na Conta Única do Tesouro Nacional por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU e a sua utilização está condicionada à inclusão de crédito no Orçamento da União. Esse montante corresponde a 34,63% do total das fontes.



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

Quanto ao perfil financeiro do Limite de Saque, analisado pelos critérios de origem e de destinação dos recursos, pode-se classificar as fontes da seguinte forma:

1 – Quanto à origem: “Própria” e “Tesouro”

As fontes “Próprias” são aquelas decorrentes do esforço próprio da unidade em arrecadar o recurso. As fontes “Tesouro” são as arrecadações decorrente de leis ou normativos específicos, cuja a destinação será definida no Orçamento Geral da União.

2 – Quanto à destinação: “Vinculada e “Não Vinculada” ou “Ordinária”

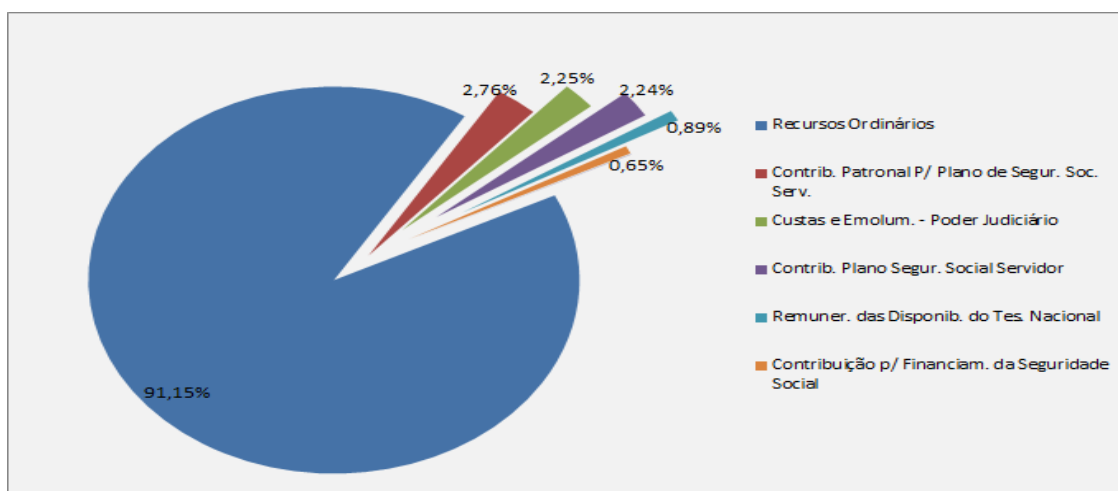
As fontes “Vinculadas” são aquelas que possuem uma destinação específica, enquanto as “Não Vinculadas” não possuem.

Dessa forma, a Justiça do Trabalho fechou o primeiro trimestre de 2019 com o seguinte perfil financeiro:

A) Fonte Tesouro

Na JT, as fontes do Tesouro representam 62,92% do total do recursos do Limite de Saque. Essas fontes são compostas pelos seguintes recursos: Recursos Ordinários; Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor; Custas e Emolumentos do Poder Judiciário; Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor; Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional; Contribuição para Financiamento da Seguridade Social; Recursos de Concessões e Permissões; Fundo de Fiscalização das Telecomunicações; e Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas. A primeira dessas fontes representa 91,15% do grupo, conforme gráfico abaixo:

Gráfico 1.2 – Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – Fonte Tesouro



Fonte: Siafi2019/2018

Conforme se verifica na Tabela 1.2, houve variação de 63,05% nos Recursos Ordinários, cuja composição, em grande parte, é oriunda de recursos relativos a duodécimos de custeio



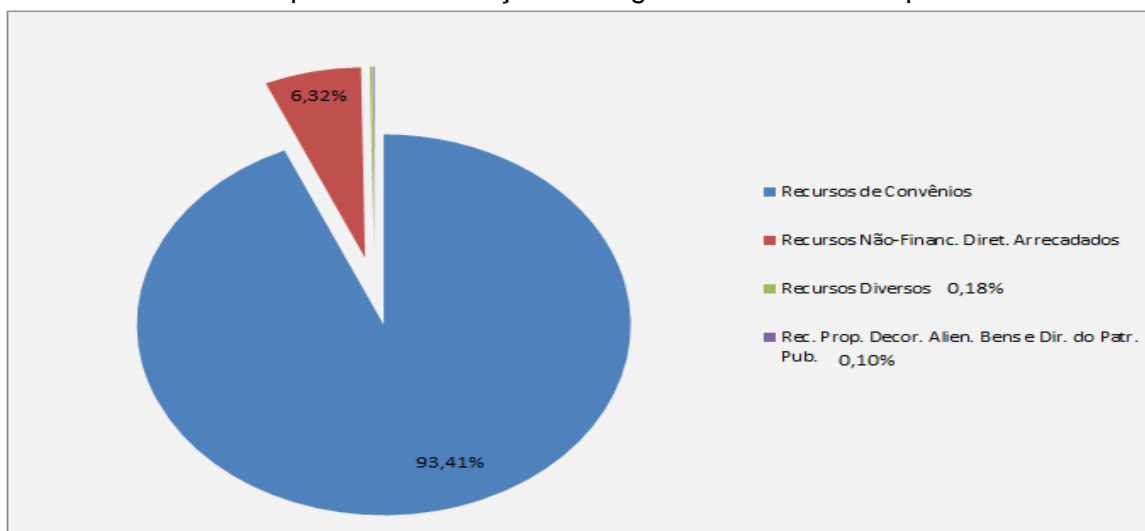
## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

repassados à JT. Também compõem esse valor as devoluções de recursos para pagamento de Sentenças Judiciais (Precatórios e Requisições de Pequeno Valor) canceladas pelos tribunais.

### B) Fonte Própria

As fontes próprias representam 37,08% do total das fontes da JT. Os Recursos de Convênios, responsável por 93,41% do valor do grupo, é a fonte própria mais representativa da JT. A segunda fonte própria mais representativa é a de Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados; decorrente da receita de contratos de cessão de imóveis, essa fonte representa 6,32% do total de recursos próprios da JT.

Gráfico 1.3 – Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – Fonte Própria

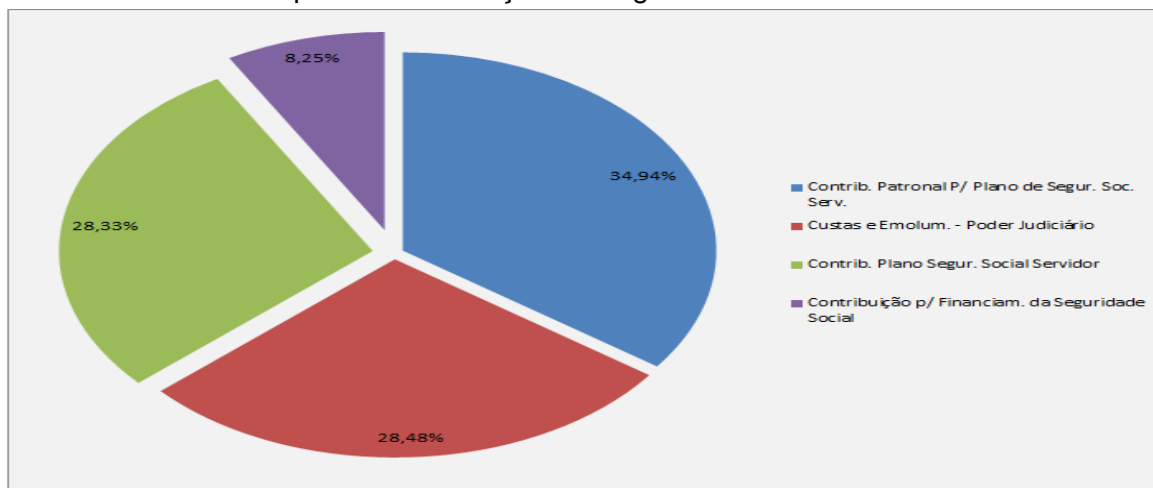


Fonte: Siafi2019/2018

### C) Fonte Vinculada

Conforme Gráfico 1.4, abaixo, é possível verificar a distribuição das fontes vinculadas, que representam 4,97% do total dos recursos na JT.

Gráfico 1.4 – Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – Fonte Vinculada



Fonte: Siafi2019/2018





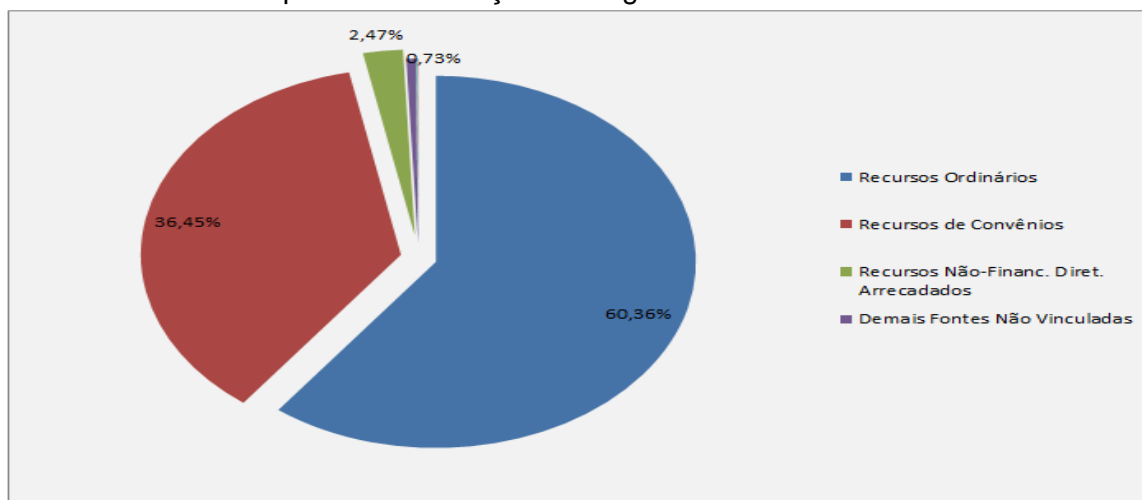
## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

A segunda fonte mais representativa do grupo, Custas e Emolumentos do Poder Judiciário, está vinculada ao Poder Judiciário no orçamento da União, não havendo obrigatoriedade de aplicação no órgão arrecadador. Já as fontes Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor, Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social estão vinculadas às despesas com o pagamento de servidores inativos e pensionistas.

### D) Fonte Não Vinculada

As fontes não vinculadas são aquelas que não possuem uma destinação especificada em lei, tendo o gestor uma maior margem para alocação dos recursos no orçamento. Na JT, elas representam 95,03% do valor do Limite de Saque e são divididas em Recursos Ordinários; Recursos de Convênios; Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados; Remuneração das Disponibilidades no Tesouro Nacional; Recursos Diversos; Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público; Recursos de Concessões e Permissões; Fundo de Fiscalização das Telecomunicações; e Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas.

Gráfico 1.5 - Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - Fonte Não Vinculada



Fonte: Siafi2019/2018

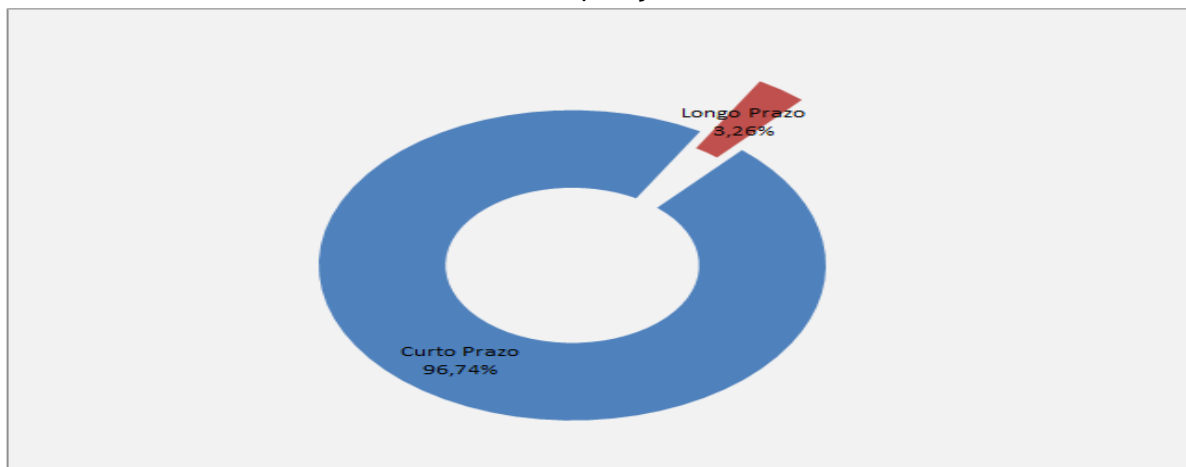
### Nota 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber por demais transações realizáveis a curto e a longo prazo. Conforme gráfico abaixo, verificamos que o total de R\$ 856,78 milhões do grupo têm 96,74% de seu valor programado para recebimento em até 12 meses.



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

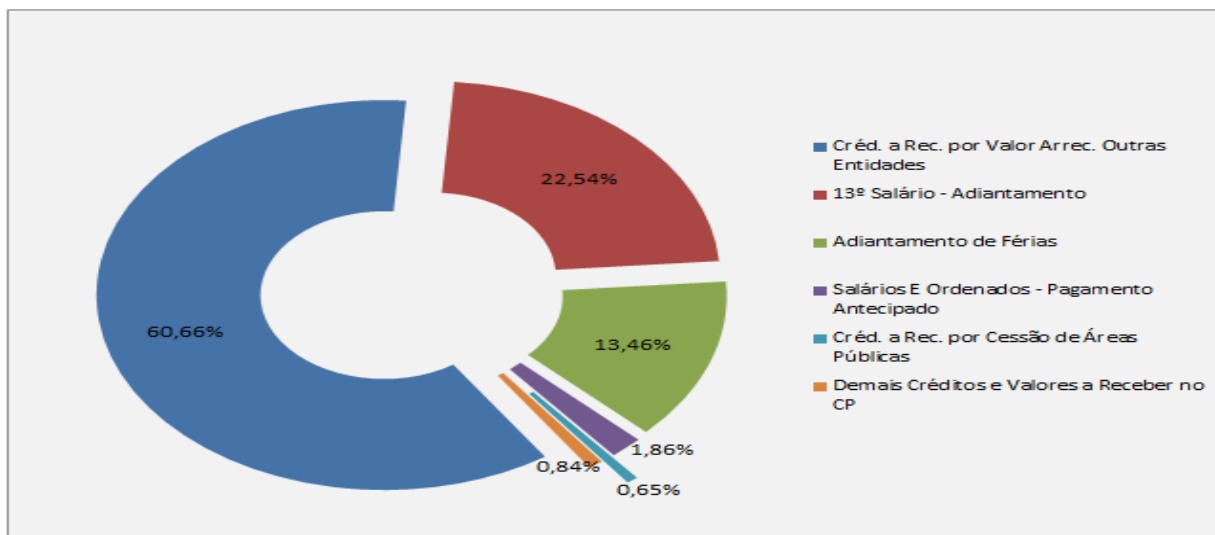
Gráfico 2.1 – Demais Créditos e Valores – Composição



Fonte: Siafi2019/2018

O saldo de R\$ 828,86 milhões de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, conforme verificado no Balanço Patrimonial, corresponde a 19,55% do montante total de R\$ 4.240,35 milhões do Ativo Circulante. Segue abaixo Gráfico 2.2 detalhando a composição desse valor.

Gráfico 2.2 – Demais Créditos e Valores – Curto Prazo



Fonte: Siafi2019/2018

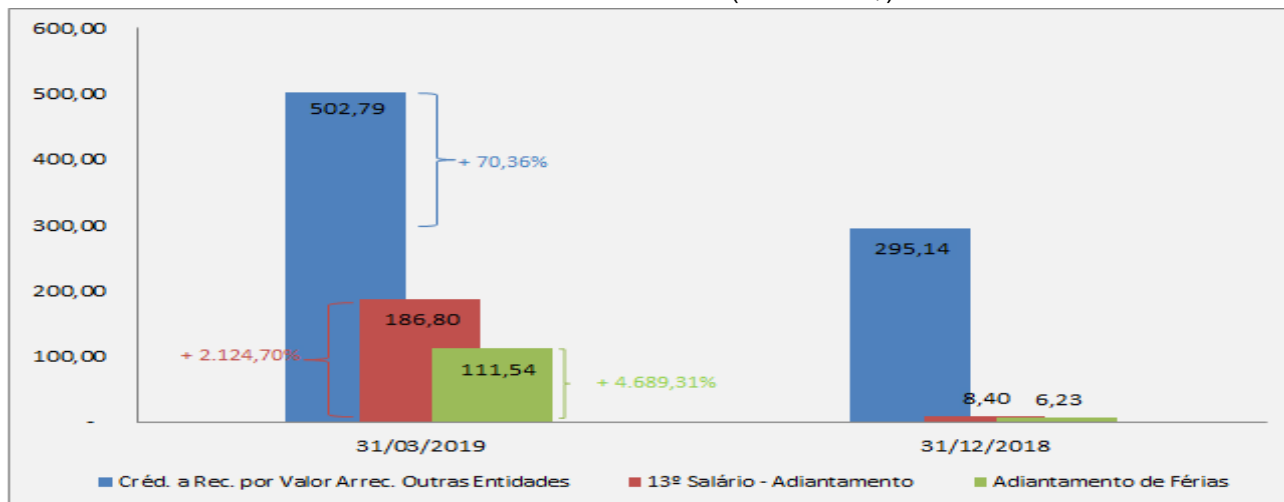
Conforme visualizado no Gráfico 2.2, 60,66% dos créditos a receber no curto prazo dizem respeito a créditos a receber por contratos firmados com instituições financeiras para captação e guarda de depósitos judiciais, precatórios e Requisições de Pequeno Valor da Justiça do Trabalho.

Conforme Balanço Patrimonial, é verificável que houve aumento de 52,62% no total de demais créditos e valores a receber no curto prazo, com relação a dezembro de 2018. Esse percentual corresponde a R\$ 500,76 milhões e é resultado, principalmente, da movimentação ocorrida nas três contas mais expressivas de créditos a receber no curto prazo, conforme Gráfico 2.3 abaixo:



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

Gráfico 2.3 – Demais Créditos e Valores – Curto Prazo (milhões R\$)



Fonte: Siafi2019/2018

A conta Créd. a Rec. por Valor Arrec. Outras Entidades aumentou seu saldo em R\$ 207,65 milhões, o correspondente a um aumento de 70,36% em relação a dezembro de 2018. Esse aumento corresponde à contabilização no primeiro trimestre de 2019 dos valores a receber decorrentes da previsão de receitas oriundas de contratos com instituições financeiras pela prestação de serviços bancários de captação e manutenção de depósitos judiciais, precatórios e Requisições de Pequeno Valor da Justiça do Trabalho.

A conta 13º Salário - Adiantamento, que corresponde a 22,54% dos Demais Créditos e Valores a receber no curto prazo, teve seu saldo aumentado em mais de 20 vezes. A variação é resultado do adiantamento da primeira parcela de 13º salário aos servidores da Justiça do Trabalho.

A conta Adiantamento de Férias, responsável por 13,46% do total do grupo, apresentou variação positiva de 1.689,31% , o equivalente a um aumento de R\$ 105,31 milhões no seu saldo com relação a dezembro de 2018. Esse adiantamento se dá pela contabilização do pagamento de férias a servidores antes do período aquisitivo, conforme particularidade, prevista na Lei 8.112/1990, de acordo com a qual o servidor pode gozar férias a partir do mês de janeiro de cada ano independente do cumprimento do período aquisitivo, exceto no primeiro ano de exercício.

### Nota 3 – Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Conforme Gráfico 2.1, verificamos que os Demais Créditos e Valores a receber no Longo Prazo representam apenas 3,26% de todos os Créditos e Valores a receber. Em números absolutos, o montante de 27,92 milhões desse saldo corresponde a apenas a 0,51% do montante de R\$ 5.429,23 milhões do total do Ativo Não Circulante.

A Tabela 3.1, abaixo, mostra que houve pouca evolução nos montantes do grupo.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**

Tabela 3.1 – Demais Créditos e Valores - Longo Prazo

CONTAS CONTÁBEIS	R\$ milhões				
	31/03/2019	31/12/2018	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Créd. a Rec. Decorrentes de Dano ao Patrimônio	0,02	0,02	0,00%	0,08%	-
Créd. a Rec. por Fraudes em Benefícios	5,71	5,71	0,00%	20,46%	-
Depósitos Judiciais Efetuados	0,08	0,08	0,00%	0,29%	-
Créd. por Concessão Direit. Uso/Exploração Bens	3,25	3,33	-2,40%	11,65%	(0,08)
Créd. a Rec. por Acerto Finan c/ Serv. e Ex-Serv.	0,85	0,85	0,00%	3,06%	-
Créditos a Recuperar	0,03	-	100,00%	0,12%	0,03
Créditos a Rec. Decorrentes de Infrações	0,55	0,55	0,16%	1,98%	0,00
Adiantamento de Contrib. Futuras - Funpresp	17,42	17,26	0,90%	62,38%	0,16
Ajuste de Perdas de Créditos Administrativos	(0,00)	(0,00)	0,00%	-0,01%	-
<b>TOTAL</b>	<b>27,92</b>	<b>27,81</b>	<b>0,39%</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,11</b>

Fonte: Siafi2019/2018

#### Nota 4 – Imobilizado

O Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, representa R\$ 5,27 bilhões que correspondem a 97,00% do Ativo não Circulante e 54,46% de todo Ativo pertencente à Justiça do Trabalho, conforme Balanço Patrimonial de 31/03/2019.

O Imobilizado está segregado em bens móveis e imóveis, conforme demonstração na tabela 4.1 e no gráfico 4.1 a seguir apresentados:

Tabela 4.1– Imobilizado – Composição

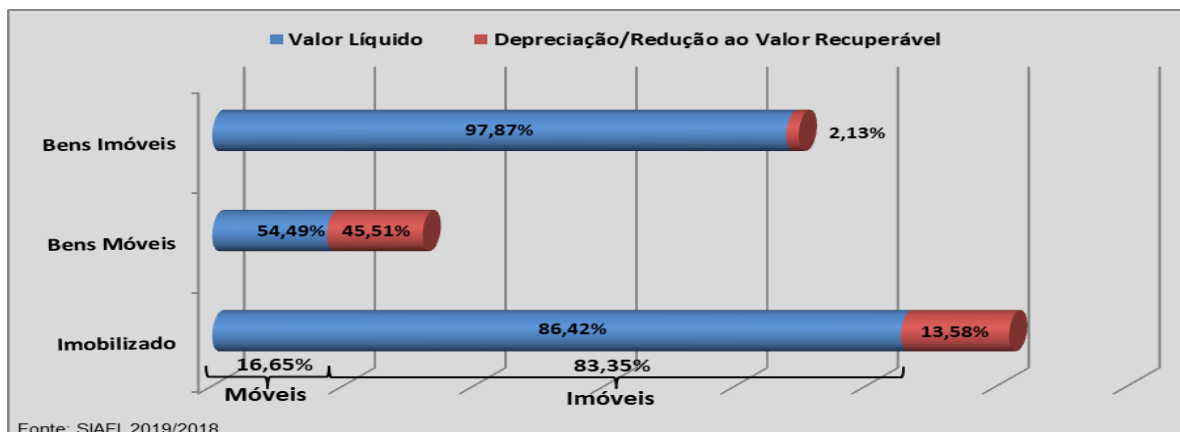
Conta Contábil	Em milhões R\$				
	31/03/2019	31/12/2018	AH	AV	VAR ABSOLUTA
<b>Bens Móveis - Valor Líquido</b>	<b>876,73</b>	<b>920,13</b>	<b>-4,72%</b>	<b>16,65%</b>	<b>43,40</b>
(+) Valor Bruto Contábil	1.608,82	1.608,98	-0,01%	26,40%	-0,16
<b>(-) Depreciação/Redução ao Valor Recuperável</b>	<b>-732,09</b>	<b>-688,85</b>	<b>-6,28%</b>	-	<b>-43,24</b>
(-) Depreciação Acumulada	-725,11	-681,86	6,34%	-	-43,25
(-) Redução ao Valor Recuperável	-6,98	-6,99	-0,07%	-	0,01
<b>Bens Imóveis - Valor Líquido</b>	<b>4.389,70</b>	<b>4.381,26</b>	<b>0,19%</b>	<b>83,35%</b>	<b>8,44</b>
(+) Valor Bruto Contábil	4.485,42	4.470,74	0,33%	73,60%	14,68
(-) Depreciação Acumulada	-95,72	-89,48	6,97%	-	-6,24
<b>Total Líquido Contábil</b>	<b>5.266,42</b>	<b>5.301,39</b>	<b>-0,66%</b>	<b>100,00%</b>	<b>34,96</b>
<b>Total Bruto Contábil</b>	<b>6.094,24</b>	<b>6.079,72</b>	<b>0,24%</b>	<b>100,00%</b>	<b>-14,52</b>

Fonte: SIAFI 2019/2018



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**

Gráfico 4.1 – Imobilizado – Composição



Depreende-se das informações que 83,35% do valor líquido contábil do Imobilizado estão alocados nos bens imóveis, enquanto que 16,65% nos bens móveis. Além disso, constata-se a política de renovação do estoque de bens móveis quando se observa que a depreciação acumulada somada à redução ao valor recuperável representa apenas 45,51% do valor bruto contábil.

**Bens Móveis**

O valor contábil líquido dos Bens Móveis é de R\$ 876,73 milhões, o que corresponde a 16,65% do total líquido do subgrupo Ativo Imobilizado.

A distribuição desses bens pelo valor contábil bruto está discriminada na Tabela 4.2 e no Gráfico 4.2, conforme a seguir:

Tabela 4.2 – Bens Móveis – Composição

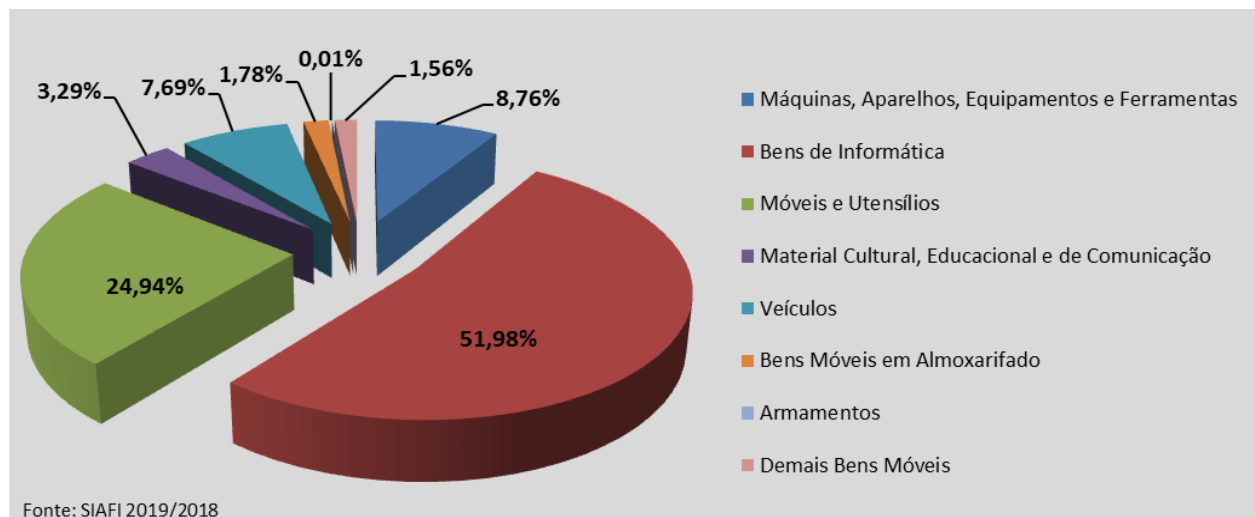
Conta Contábil	Em milhões R\$				
	31/03/2019	31/12/2018	AH	AV	VAR ABSOLUTA
<b>Valor Bruto Contábil</b>	<b>1.608,82</b>	<b>1.608,98</b>	<b>-0,01%</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,16</b>
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	140,99	138,98	1,45%	8,76%	2,01
Bens de Informática	836,28	821,56	1,79%	51,98%	14,72
Móveis e Utensílios	401,18	398,26	0,73%	24,94%	2,91
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	52,86	52,19	1,29%	3,29%	0,67
Veículos	123,68	124,02	-0,27%	7,69%	-0,33
Bens Móveis em Almoarifado	28,62	48,15	-40,57%	1,78%	-19,53
Armamentos	0,12	0,02	423,38%	0,01%	0,10
Demais Bens Móveis	25,09	25,79	-2,74%	1,56%	-0,71
<b>Valor das Reduções</b>	<b>-732,09</b>	<b>-688,85</b>	<b>6,28%</b>	<b>100,00%</b>	<b>-43,24</b>
Depreciação Acumulada	-725,11	-681,86	6,34%	99,05%	-43,25
Redução ao Valor Recuperável	-6,98	-6,99	-0,07%	0,95%	0,01
<b>Total Líquido</b>	<b>876,73</b>	<b>920,13</b>	<b>-4,72%</b>	<b>-</b>	<b>-43,40</b>

Fonte: SIAFI 2019/2018



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

Gráfico 4.2 – Bens Móveis – Composição (valor bruto)



Do gráfico 4.2, depreende-se a relevância que representam os Bens de Informática, na Justiça do Trabalho (51,98% do valor contábil bruto dos bens móveis), o que indica a orientação quanto à necessidade de se equipar e modernizar as instalações dessa justiça no sentido de dar celeridade aos julgamentos dos processos judiciais. Essa modernização inclui o processo judicial eletrônico, que, embora seja uma solução de informática classificada como bem intangível, necessita de equipamentos mais modernos que comportem os dados oriundos dos respectivos autos, com capacidade de retorno de informações necessárias ao bom andamento dos processos.

A tabela 4.2 apresenta redução de R\$ 43,40 milhões no saldo líquido de Bens Móveis, correspondentes a 4,72% do saldo de 2018. Esta redução é resultante das depreciações contabilizadas em 2019, responsáveis pela redução de R\$ 43,25 milhões, e das baixas decorrentes de doações no período.

A distribuição dos bens móveis entre os Tribunais da Justiça do Trabalho está demonstrada na tabela 4.3 a seguir apresentados:

Tabela 4.3 – Bens Móveis por Tribunal



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**

Em milhões R\$

UG Executora	31/03/2019			31/12/2018		
	Bruto	Depreciação/ Red. ao Valor Recuperável	Valor Líquido	Bruto	Depreciação/ Red. ao Valor Recuperável	Valor Líquido
080001 TST	100,90	-46,91	53,99	100,74	-45,15	55,59
080002 TRT11 - AM e RR	59,90	-4,50	55,40	59,86	-4,50	55,37
080003 TRT8 - PA e AP	67,28	-28,67	38,61	68,84	-27,56	41,28
080004 TRT7 - CE	42,05	-20,85	21,20	41,99	-19,88	22,11
080005 TRT13 - PB	39,74	-24,12	15,62	40,16	-10,04	30,12
080006 TRT6 - PE	70,78	-37,90	32,88	71,55	-36,64	34,91
080007 TRT5 - BA	61,06	-29,30	31,76	61,07	-27,71	33,35
080008 TRT3 - MG	87,53	-48,53	39,00	86,73	-46,45	40,28
080009 TRT1 - RJ	129,18	-58,42	70,76	127,75	-55,61	72,14
080010 TRT2 - SP	165,66	-78,76	86,91	165,30	-75,07	90,23
080011 TRT15 - SP (CAMPINAS)	134,16	-64,53	69,62	135,63	-63,27	72,37
080012 TRT9 - PR	103,73	-51,99	51,74	102,73	-51,84	50,89
080013 TRT12 - SC	58,93	-32,74	26,19	59,07	-31,41	27,66
080014 TRT4 - RS	113,47	-52,05	61,42	113,31	-48,21	65,10
080015 TRT14 - RO e AC	30,90	-9,94	20,96	30,88	-9,11	21,77
080016 TRT10 - TO e DF	63,23	-30,30	32,94	64,01	-29,30	34,70
080018 TRT16 - MA	31,16	-4,41	26,75	31,13	-3,66	27,47
080019 TRT17 - ES	24,49	-14,01	10,48	25,48	-14,61	10,87
080020 TRT18 - GO	39,30	-8,92	30,38	39,18	-7,94	31,24
080021 TRT21 - RN	25,08	-12,30	12,78	24,72	-11,64	13,08
080022 TRT19 - AL	25,68	-10,82	14,86	25,31	-10,12	15,20
080023 TRT20 - SE	33,51	-17,43	16,08	33,34	-16,59	16,75
080024 TRT22 - PI	29,78	-10,10	19,68	29,61	-9,42	20,19
080025 TRT23 - MT	38,09	-19,58	18,51	38,02	-18,82	19,20
080026 TRT24 - MS	33,24	-15,03	18,21	32,55	-14,29	18,27
<b>Total</b>	<b>1.608,82</b>	<b>-732,09</b>	<b>876,73</b>	<b>1.608,98</b>	<b>-688,85</b>	<b>920,13</b>

Fonte: SIAFI 2019/2018

Percebe-se variação negativa de apenas R\$ 0,16 milhões entre o valor bruto em 31/03/2019 comparado com o valor em 31/12/2018. Porém, a depreciação contabilizada em 2019 que será objeto de análise do próximo item foi a principal responsável pela variação negativa de 4,72% equivalente a R\$ 43,40 milhões do valor líquido dos bens no período analisado.

### **Depreciação Acumulada/Redução ao Valor Recuperável - Móveis**

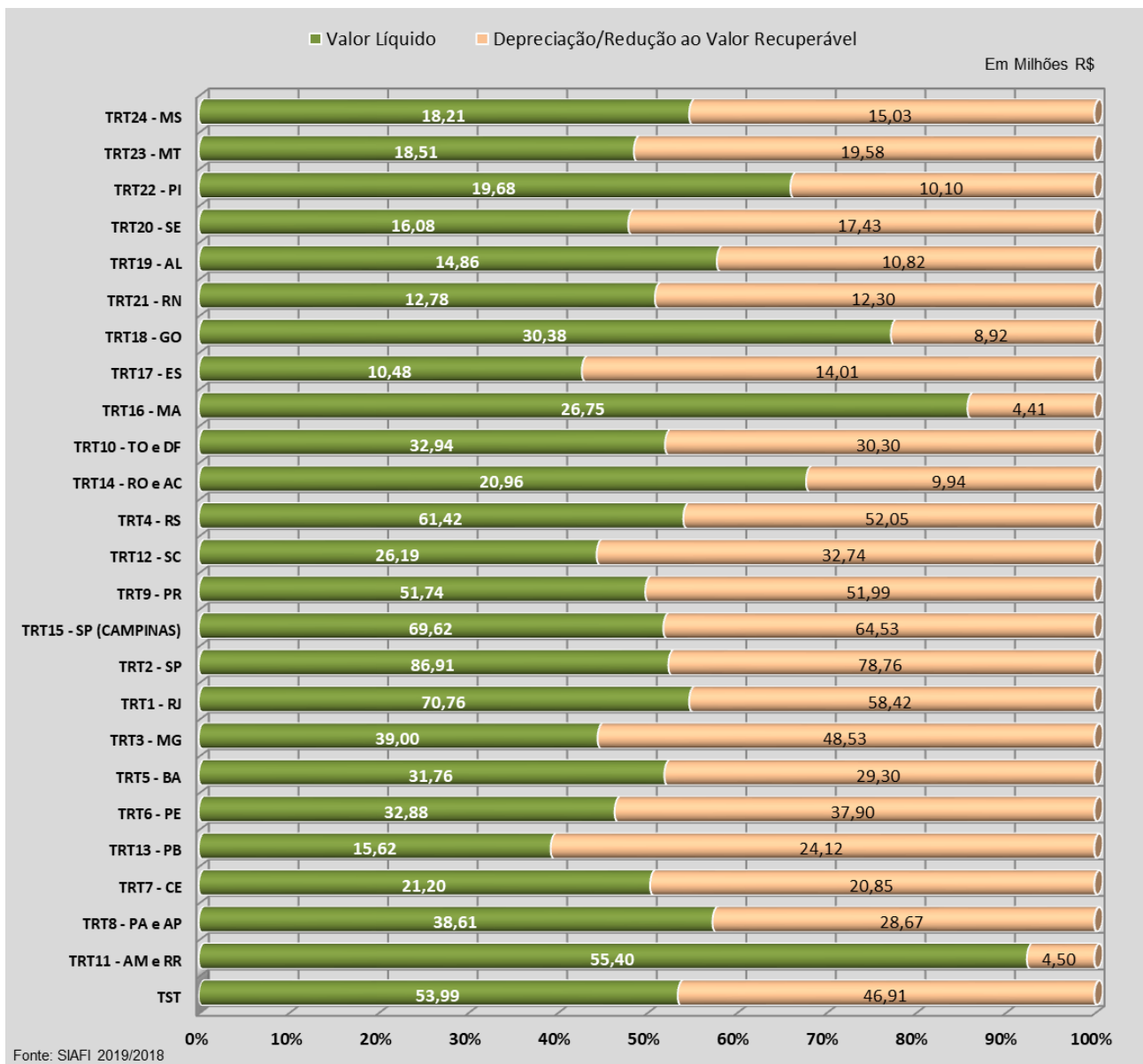
A conta Depreciação Acumulada registra a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, neste caso, dos bens móveis, devido ao desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência. Já a Redução ao Valor Recuperável (impairment) é o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

O gráfico a seguir ilustra o grau de desgaste e de perda de valor econômico dos bens móveis de cada Tribunal que integra a Justiça do Trabalho:



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

Grafico 4.3 – Bens Móveis - Valor Líquido X Depreciação Acumulada/Redução ao Valor Recuperável – Por Tribunal



Nota-se que poucos Tribunais apresentam valor de depreciação acumulada/redução ao valor recuperável superior a 50% do valor bruto dos bens e que apenas o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região apresenta índice superior a 60%. Conclui-se que os bens móveis da Justiça do Trabalho, de forma geral, estão sendo renovados e modernizados e, com isso, custos com manutenção e riscos com suspensão de operações, especialmente aquelas que necessitam de Tecnologia da Informação como o processo judicial eletrônico, são diminuídos.

A tabela 4.4 a seguir apresenta dados comparativos entre os saldos do período analisado:





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**

Tabela 4.4 – Depreciação Acumulada - Bens Móveis

Em milhões R\$

UG Executora	Depreciação Acumulada				VAR ABSOLUTA
	31/03/2019	31/12/2018	AH	AV	
080001 TST	46,91	45,15	3,91%	6,47%	1,77
080002 TRT11 - AM e RR	4,50	4,50	0,00%	0,62%	0,00
080003 TRT8 - PA e AP	28,67	27,56	4,04%	3,95%	1,11
080004 TRT7 - CE	20,85	19,88	4,86%	2,88%	0,97
080005 TRT13 - PB	24,12	10,04	140,13%	3,33%	14,07
080006 TRT6 - PE	32,16	30,90	4,07%	4,43%	1,26
080007 TRT5 - BA	29,30	27,71	5,73%	4,04%	1,59
080008 TRT3 - MG	47,44	45,35	4,59%	6,54%	2,08
080009 TRT1 - RJ	58,42	55,61	5,06%	8,06%	2,81
080010 TRT2 - SP	78,76	75,07	4,91%	10,86%	3,69
080011 TRT15 - SP (CAMPINAS)	64,53	63,27	2,00%	8,90%	1,27
080012 TRT9 - PR	51,99	51,84	0,28%	7,17%	0,15
080013 TRT12 - SC	32,74	31,41	4,22%	4,51%	1,33
080014 TRT4 - RS	52,05	48,21	7,95%	7,18%	3,83
080015 TRT14 - RO e AC	9,94	9,11	9,09%	1,37%	0,83
080016 TRT10 - TO e DF	30,30	29,30	3,38%	4,18%	0,99
080018 TRT16 - MA	4,41	3,66	20,32%	0,61%	0,74
080019 TRT17 - ES	14,01	14,61	-4,08%	1,93%	-0,60
080020 TRT18 - GO	8,92	7,94	12,35%	1,23%	0,98
080021 TRT21 - RN	12,30	11,64	5,71%	1,70%	0,66
080022 TRT19 - AL	10,68	9,97	7,06%	1,47%	0,70
080023 TRT20 - SE	17,43	16,59	5,07%	2,40%	0,84
080024 TRT22 - PI	10,10	9,42	7,22%	1,39%	0,68
080025 TRT23 - MT	19,58	18,82	4,01%	2,70%	0,76
080026 TRT24 - MS	15,03	14,29	5,21%	2,07%	0,74
<b>Total</b>	<b>725,11</b>	<b>681,86</b>	<b>6,34%</b>	<b>100,00%</b>	<b>43,25</b>

Fonte: SIAFI 2019/2018

Observa-se a variação positiva de R\$ 14,07 milhões, correspondente a 140,13%, díspare em relação à média, no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região proveniente de contabilização de depreciação de exercícios anteriores (equipamentos de informática e mobiliário em geral) com valores levantados durante o processo de implantação do Sistema de Controle de Material e Patrimônio – SCMP.

### Bens Imóveis

O valor contábil líquido dos Bens Imóveis é de R\$ 4,39 bilhões, o que corresponde a 83,35% do total líquido do subgrupo Ativo Imobilizado, e representam 45,40% de todo o Ativo.

A distribuição desses bens está discriminada na Tabela 4.5 e no Gráfico 4.4.



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

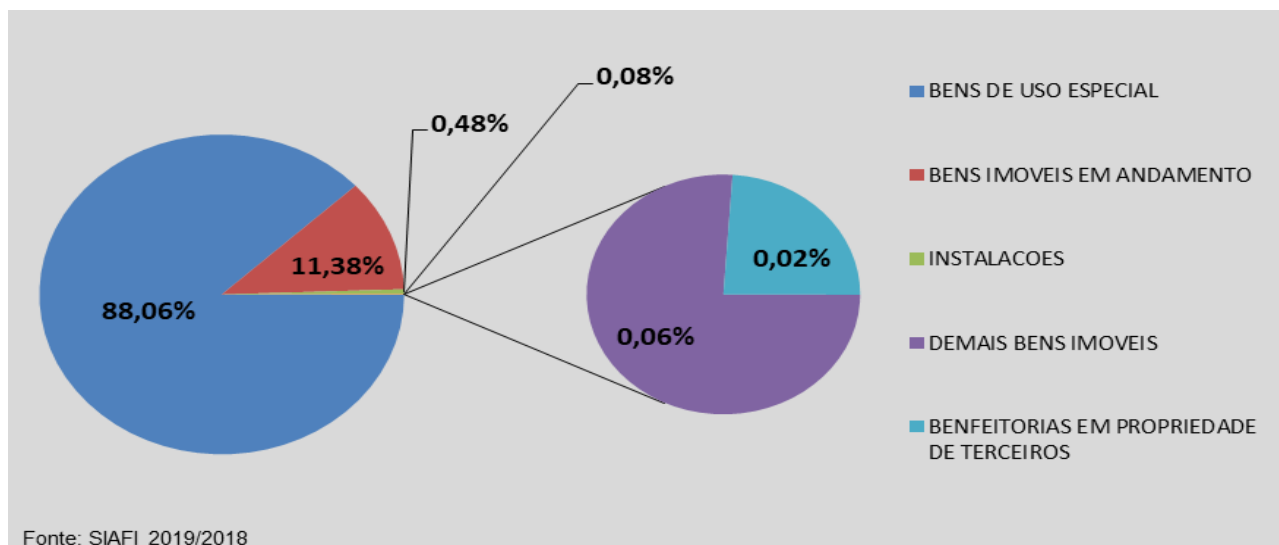
Tabela 4.5 – Bens Imóveis – Composição

Em milhões R\$

Conta Contábil	31/03/2019	31/12/2018	AH	AV	VAR ABSOLUTA
<b>Valor Bruto Contábil</b>	<b>4.485,42</b>	<b>4.470,74</b>	<b>0,33%</b>	<b>100,00%</b>	<b>14,68</b>
BENS DE USO ESPECIAL	3.949,98	3.956,02	-0,15%	88,06%	-6,04
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	510,38	491,21	3,90%	11,38%	19,17
INSTALACOES	21,45	19,95	7,52%	0,48%	1,50
DEMAIS BENS IMOVEIS	2,74	2,74	0,00%	0,06%	0,00
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	0,86	0,82	5,15%	0,02%	0,04
<b>Depreciação Acumulada - Bens Imóveis</b>	<b>-95,72</b>	<b>-89,48</b>	<b>6,97%</b>	<b>-2,13%</b>	<b>-6,24</b>
<b>Valor Contábil Líquido</b>	<b>4.389,70</b>	<b>4.381,26</b>	<b>0,19%</b>	<b>97,87%</b>	<b>8,44</b>

Fonte: SIAFI 2019/2018

Gráfico 4.4 – Bens Imóveis – Composição (valor bruto)



Os bens de uso especial são os mais relevantes na composição do patrimônio imobiliário da Justiça do Trabalho e são constituídos de Edificações e Terrenos.

A conta Bens de Uso Especial é majoritária com 88,06% de participação sobre os R\$ 4,48 bilhões que totalizam o valor contábil bruto do grupo de contas da tabela acima.

Os Bens Imóveis em Andamento correspondem a Estudos e Projetos e Obras, cujas execuções não foram ainda concluídas. Neste item houve um acréscimo de 3,90 % no período. Nesses acréscimos, destacam-se as aplicações de recursos em obras, especialmente, pelos Tribunais Regionais do Trabalho das 4ª, 9ª, 17ª e 18ª Regiões, que foram responsáveis por 88,49% do total aplicado durante o período sob análise.



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

A instalações correspondem às benfeitorias relevantes efetuadas em imóveis, como instalação de elevadores, salas cofres, painéis de energia solar, sistema de detecção e alarme de incêndio, grupo gerador, sistema contra descargas atmosféricas, etc. No período, houve um acréscimo de 7,52% no valor aplicado neste item. Destacam-se os investimentos em painéis de energia solar por alguns tribunais como meio de contenção de despesas continuadas com energia elétrica, objetivando a readequação aos limites do teto dos gastos públicos, impostos pela Emenda Constitucional n.º 95/2016, e adoção de prática de sustentabilidade ambiental.

Os Demais Bens Imóveis correspondem aos que se encontram pendentes de identificação ou de registro no cartório ou na Secretaria de Patrimônio da União - SPU e representam apenas 0,06% dos imóveis.

Os Bens de uso especial são os mais relevantes na composição do patrimônio imobiliário da Justiça do Trabalho e a Tabela 4.6 demonstra o detalhamento desses bens registrados no sistema SPIUNET, segundo sua destinação:

Tabela 4.6 – Bens de Uso Especial Registrados no SPIUNET – Composição

Bens de Uso Especial - SPIUNET	31/03/2019	31/12/2018	AH	AV	Em milhões R\$	
					VAR ABSOLUTA	
EDIFÍCIOS	3.291,14	3.321,71	-0,92%	88,74%	-30,57	
TERRENOS/GLEBAS	281,91	272,12	3,59%	7,60%	9,78	
ARMAZENS/GALPOES	55,05	51,56	6,77%	1,48%	3,49	
IMOVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS	51,08	49,93	2,29%	1,38%	1,15	
SALAS	19,42	19,42	0,00%	0,52%	0,00	
ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	5,06	5,06	0,00%	0,14%	0,00	
LOJAS	3,24	3,24	0,00%	0,09%	0,00	
MUSEUS/PALACIOS	1,34	1,34	0,00%	0,04%	0,00	
BENS DE INFRAESTRUTURA	0,34	0,34	0,00%	0,01%	0,00	
AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES	0,00	2,75	-100,00%	0,00%	-2,75	
OUTROS BENS IMOVEIS REGISTRADOS NO SPIUNET	0,00	0,19	-100,00%	0,00%	-0,19	
<b>Total</b>	<b>3.708,58</b>	<b>3.727,66</b>	<b>-0,51%</b>	<b>100,00%</b>	<b>-19,08</b>	

Fonte: SIAFI 2019/2018

A variação negativa mais representativa do período em análise foi a dos Edifícios no valor de R\$ 30,57 milhões. O Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região efetivou baixas em março/2019 que totalizaram R\$ 21,40 milhões em virtude de registros em duplicidade no sistema SPIUNET e o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região reavaliou e transferiu imóveis em fevereiro/2019 para Superintendência do Patrimônio da União – SPU (UG 170036), unidade Piauí, que totalizaram R\$ 19,65 milhões.

A variação positiva de 7,60%, correspondente a R\$ 9,78 milhões, é o resultado do acréscimo ocorrido na conta de Terrenos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, advindo de transferência da Superintendência do Patrimônio da União – SPU (UG 170098), unidade Minas Gerais.



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

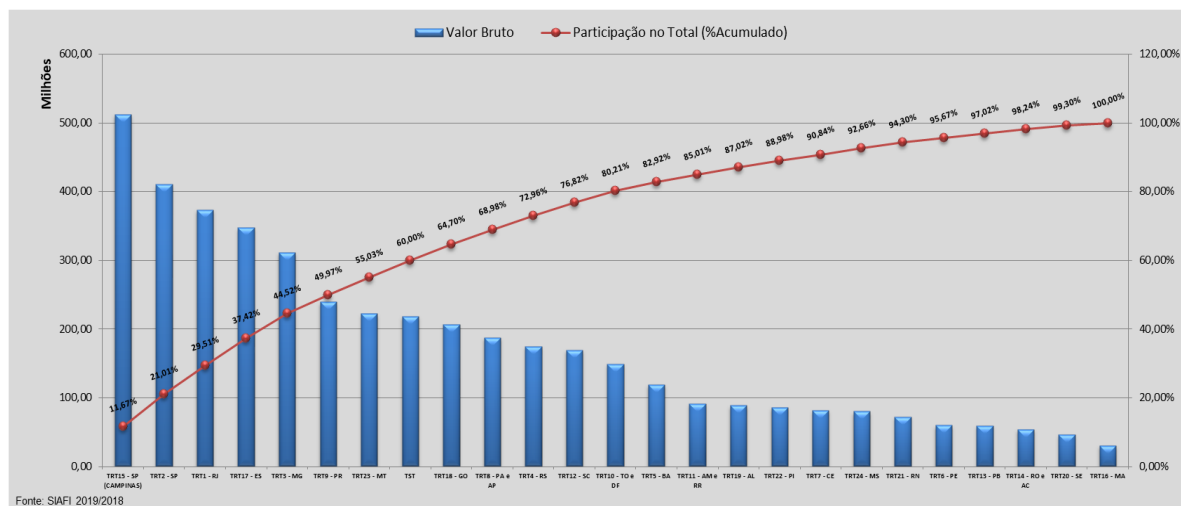
A Tabela 4.7, a seguir elenca os Bens Imóveis da JT detalhados por UG:

Tabela 4.7 – Bens Imóveis – Por UG

		31/03/2019			31/12/2018		
UG Executora		Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
80001	TST	218,33	-30,47	187,86	218,35	-30,45	187,89
80002	TRT11 - AM e RR	91,54	-2,01	89,54	91,48	-1,92	89,56
80003	TRT8 - PA e AP	187,44	-5,02	182,42	188,24	-4,21	184,04
80004	TRT7 - CE	81,69	-6,33	75,36	81,83	-6,18	75,65
80005	TRT13 - PB	59,29	-1,28	58,02	59,35	-1,15	58,20
80006	TRT6 - PE	59,76	-2,58	57,17	59,32	-2,43	56,89
80007	TRT5 - BA	119,12	-4,10	115,01	119,69	-3,53	116,15
80008	TRT3 - MG	311,42	-2,17	309,25	302,08	-1,71	300,38
80009	TRT1 - RJ	373,04	-2,77	370,27	393,71	-2,16	391,55
80010	TRT2 - SP	410,48	-0,73	409,75	410,55	-0,66	409,89
80011	TRT15 - SP (CAMPINAS)	512,11	-5,81	506,30	512,42	-5,11	507,30
80012	TRT9 - PR	239,48	-2,48	237,00	221,08	-2,24	218,84
80013	TRT12 - SC	169,44	-0,76	168,68	169,57	-0,64	168,93
80014	TRT4 - RS	174,60	-3,07	171,53	169,82	-2,55	167,27
80015	TRT14 - RO e AC	53,83	-0,58	53,24	53,83	-0,58	53,25
80016	TRT10 - TO e DF	148,84	-1,12	147,72	149,00	-0,83	148,17
80018	TRT16 - MA	30,59	0,00	30,59	30,24	0,00	30,24
80019	TRT17 - ES	347,38	-0,24	347,13	342,88	-0,22	342,66
80020	TRT18 - GO	206,60	-10,94	195,65	198,69	-10,82	187,87
80021	TRT21 - RN	71,83	-3,67	68,16	72,26	-3,24	69,02
80022	TRT19 - AL	88,40	-1,79	86,61	88,66	-1,53	87,13
80023	TRT20 - SE	46,54	-1,76	44,78	46,26	-1,51	44,75
80024	TRT22 - PI	85,93	-0,06	85,87	96,20	-0,05	96,15
80025	TRT23 - MT	222,04	-4,99	217,05	225,61	-4,94	220,66
80026	TRT24 - MS	79,99	-0,98	79,01	80,15	-0,82	79,33
<b>Total</b>		<b>4.389,70</b>	<b>-95,72</b>	<b>4.293,98</b>	<b>4.381,26</b>	<b>-89,48</b>	<b>4.291,78</b>

Fonte: SIAFI 2019/2018

Gráfico 4.5 – Bens Imóveis – Por UG



Fonte: SIAFI 2019/2018



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

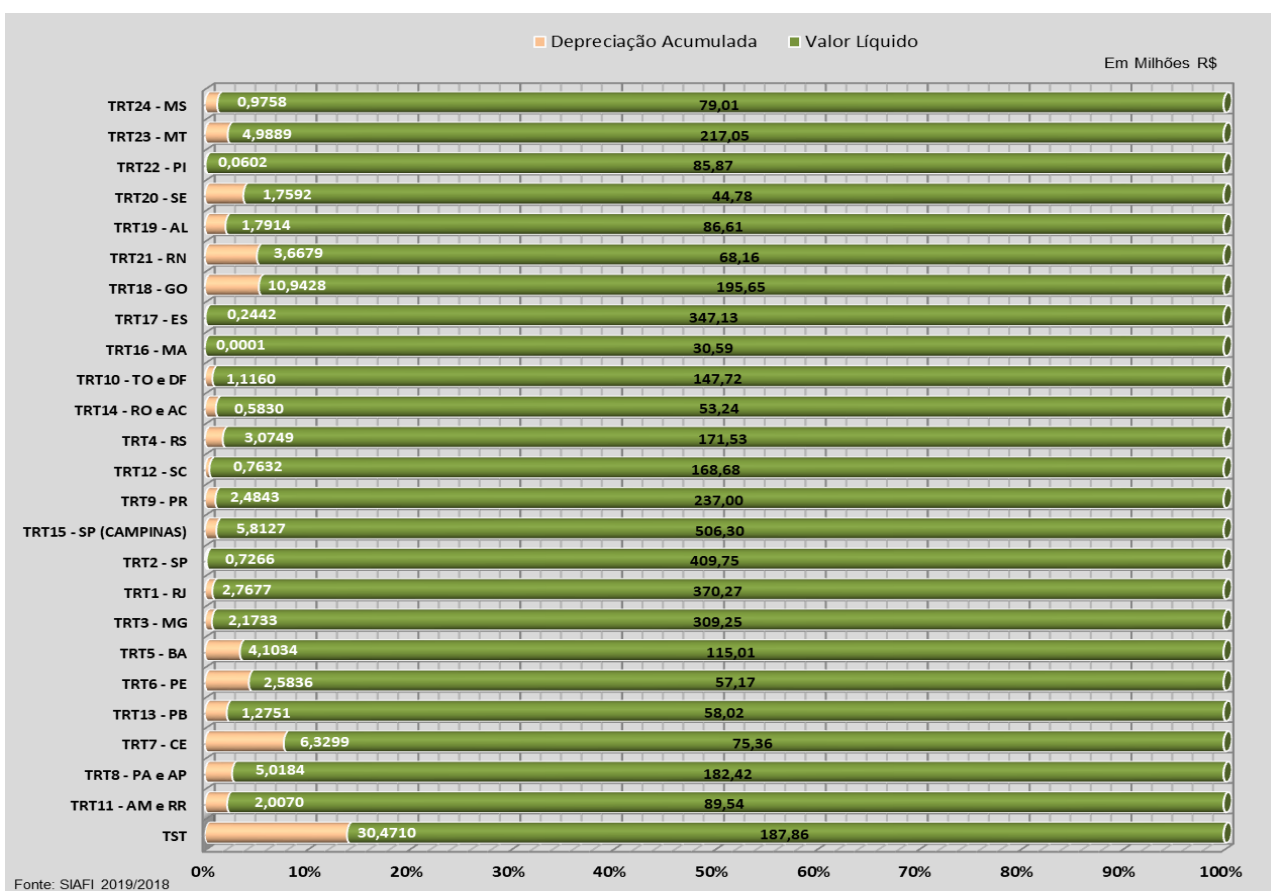
Nota-se a partir das informações do gráfico 4.5 que 6 (seis) dos 25 (vinte e cinco) Tribunais possuem juntos 49,97% do valor bruto dos imóveis da Justiça do Trabalho. São os Tribunais das Regiões 2ª e 15ª – São Paulo; 1ª – Rio de Janeiro; 17ª - Espírito Santo; 3ª – Minas Gerais; e 9ª – Paraná.

### Depreciação Acumulada - Imóveis

A conta Depreciação Acumulada registra a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, neste caso, dos bens imóveis, devido ao desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.

O gráfico a seguir ilustra o baixo grau de desgaste dos bens imóveis de cada Tribunal que integra a Justiça do Trabalho, de forma que todos, com exceção do TST, apresentam percentuais abaixo dos 10%:

Gráfico 4.6 – Bens Imóveis - Valor Líquido X Depreciação Acumulada – Por Tribunal



O cálculo da depreciação mensal vem sendo produzido pela Secretaria do Patrimônio da União – SPU e registrado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN na contabilidade dos órgãos



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

federais, sem quaisquer interferência destes na interpretação e avaliação dos dados, face à impossibilidade da produção do valor da depreciação no próprio sistema de controle SPIUNET.

### Conciliação de Imóveis

Este órgão vem realizando a conciliação dos Bens Imóveis de Uso especial registrados, verificando se os valores registrados no SPIUnet estão compatíveis com os valores registrados no SIAFI, constatando que os mesmos estão compatíveis, com exceção do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que está registrando restrição em sua conformidade contábil mensal, justificando que foi nomeada comissão para solucionar o caso.

### Nota 5 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar, de Curto e Longo Prazos, compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

Tabela 5.1 - Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar – Composição

EXIGIBILIDADE	31/03/2019	31/12/2018	AH	AV	Em Milhões R\$	
					VAR. ABSOLUTA	
Curto Prazo	1.681,43	1.594,43	5,46%	69,21%	87,00	
Longo Prazo	748,19	755,93	-1,02%	30,79%	-7,74	
<b>TOTAL</b>	<b>2.429,62</b>	<b>2.350,36</b>	<b>3,37%</b>	<b>100,00%</b>	<b>79,26</b>	

Fonte: Siafi 2019/2018

O saldo de R\$ 1,68 bilhões, das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, corresponde a 82,12% do montante de R\$ 2,05 bilhões do Passivo Circulante.

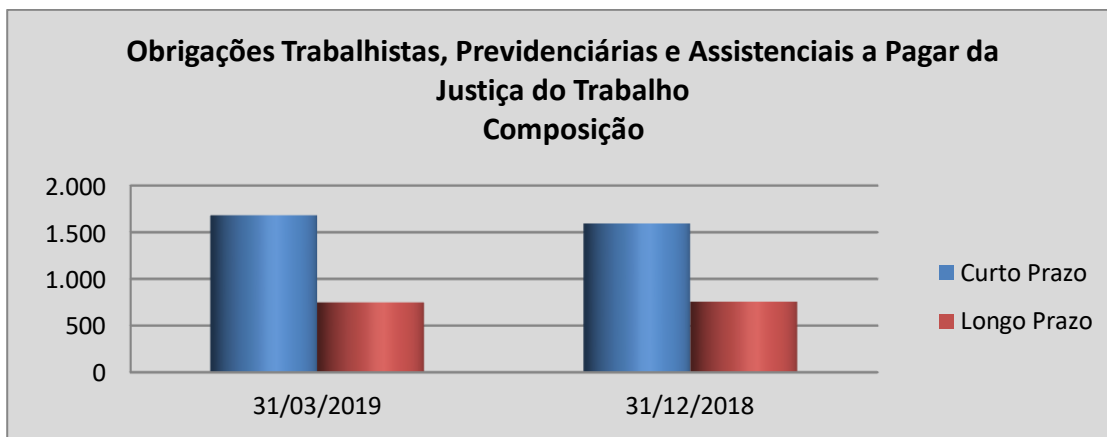
Já os R\$ 748,19 milhões das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo correspondem a 74,26% do montante de R\$ 1,01 bilhões do Passivo Não Circulante. Como se observa na tabela acima, a maior parcela das obrigações, ou seja, 69,21%, está concentrada no curto prazo; enquanto o longo prazo possui apenas 30,79% do total.

Conforme se verifica no gráfico 5.1, ao passo que houve aumento nas Obrigações de Curto Prazo em 2019, as Obrigações de Longo Prazo tiveram uma pequena redução no período, de apenas - 1,02%.

Gráfico 5.1 – Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar – Composição



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**



A tabela 5.2 detalha as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a curto prazo:

Tabela 5.2 – Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar – Curto Prazo.

CONTA CONTÁBIL	Em Milhões R\$				
	31/03/2019	31/12/2018	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
SALÁRIOS, REMUN. E BENEFÍCIOS	10,84	12,82	-15,43%	0,64%	-1,98
DEC.TERC. SALÁRIO A PAGAR	73,37		100,00%	4,36%	73,37
FÉRIAS A PAGAR	427,13	439,55	-2,83%	25,40%	-12,42
PRECATÓRIOS DE PESSOAL	783,84	752,86	4,11%	46,62%	30,98
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	363,85	363,48	0,10%	21,64%	0,37
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,04		100,00%	0,00%	0,04
INSS - FPAS		0,02	-100,00%	0,00%	-0,02
CONTRIB. A ENTID. DE PREVIDEN. PRIVADA	0,00		100,00%	0,00%	0,00
CONTRIB.A ENTID. DE PREVID.COMPLEMENTAR	0,01		100,00%	0,00%	0,01
CONTRIB. AO RPPS - PESSOAL REQUISITADO	0,03	0,03	0,00%	0,00%	0,00
FGTS	0,00	0,04	-99,51%	0,00%	-0,04
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	6,55	6,55	0,00%	0,39%	0,00
INSS-CONTRIB. S/SALÁRIOS E REMUNER. -INTRA	0,15	2,20	-93,28%	0,01%	-2,05
INSS-CONTRIB. S/ SERV. DE TERCEIROS - INTRA	0,24	0,04	456,85%	0,01%	0,19
ENCARGOS PRVIDENCIARIOS DA UNIAO - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
PSSS-CONTRIB.S/VENCIM. E VANT. -INTRA	0,00	1,45	-99,94%	0,00%	-1,45
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - INTRA OFSS	15,38	15,38	-0,05%	0,91%	-0,01
<b>TOTAL</b>	<b>1.681,43</b>	<b>1.594,43</b>	<b>5,46%</b>	<b>100,00%</b>	<b>87,00</b>

Fonte: Siafi2019/2018

A tabela de contas em análise apresenta variação geral positiva de 5,46%, que corresponde a um acréscimo de R\$ 87,00 milhões em relação a dezembro/2018. Os acréscimos somam R\$ 104,97 milhões, e os decréscimos, - R\$ 17,97 milhões.

As variações positivas relevantes do período são as seguintes:

a) maior variação positiva de R\$ 73,37 milhões (100%) na conta Décimo Terceiro Salário a pagar. Esse aumento corresponde ao valor da apropriação do décimo terceiro salário dos servidores e magistrados;





## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

b) segunda maior variação positiva de R\$ 30,98 milhões (4,11%) na conta Precatório de Pessoal. Aumento decorrente das atividades finalistas da Justiça do Trabalho. Essa conta reúne as dotações consignadas aos diversos órgãos integrantes do Orc. Fiscal e da Seguridade;

c) terceira maior variação positiva de R\$ 372,88 mil (0,10%) na conta Obrigações Trabalhistas a pagar, ocasionado pelo aumento no montante dos passivos trabalhistas devido aos pagamentos e baixas efetuados no trimestre;

As variações negativas relevantes do período são as seguintes:

a) primeira maior variação negativa de R\$ - 12,42 milhões (- 2,83%) na conta Férias a Pagar. Essa redução correspondente à apropriação das férias dos servidores e magistrados;

b) segunda maior variação negativa de R\$ - 2,05 milhões (- 93,28%) na conta INSS Contrib. s/ salários e Remuner. - Intra. Essa redução ocorreu de forma mais expressiva em 28/03/2019 ( 2019SJ000003) no regional da 5ª Região;

A tabela a seguir detalha as Obrigações Trabalhistas a Pagar, que participa com 21,64% do total do grupo e caracteriza o maior passivo real da Justiça do Trabalho nesse grupo, considerando que os precatórios que aparecem com 46,62% de participação no total, são, na realidade, passivos dos demais órgãos do orçamento fiscal condenados na instância trabalhista e contabilizados pela Justiça do Trabalho, responsável pelo pagamento dessas sentenças aos detentores dos respectivos direitos.

Tabela 5.3 – Obrigações Trabalhistas a Pagar – Curto Prazo

Tipo de Passivo	31/03/2019	31/12/2018	AH	AV	Em R\$
					VAR ABSOLUTA
Abono de Permanência	3.680.771,09	3.208.049,81	14,74%	1,01%	472.721,28
Abono Variável	658.771,26	658.771,26	0,00%	0,18%	0,00
Adicionais Pericul., Insalub.e Noturno (Lei 8.112/90, Cap. II, Seção II - das gratif. e Adic., Subs. IV (arts. 68 a 72) e Subs.VI (art. 75)).	107.252,20	110.409,16	-2,86%	0,03%	-3.156,96
Adicional Por Serviço Extraordinário (Lei 8.112/90, art. 73 e 74)	131.547,62	118.162,03	11,33%	0,04%	13.385,59
Auxílio Alimentação	720.532,52	721.028,92	-0,07%	0,20%	-496,40
Devolução de teto remuneratório (Constituição Federal, art. 37, Inc. XI)	45.206,03	44.462,00	1,67%	0,01%	744,03
Diferença de 13º salário (Lei 8.112/90 (art. 63 ao 66), decorrentes de acerto de folha normal)	78.395,20	54.845,92	42,94%	0,02%	23.549,28
Diferença de Adicional de Férias e Indenizações( Lei 8.112/90, art. 76 e 78, § 3º e 4º)	1.029.394,59	1.022.213,34	0,70%	0,28%	7.181,25
Diferença de Gratificações - funções comissionadas e cargos em comissões (Lei 8.112/90, art. 62)	2.853.001,44	2.783.587,60	2,49%	0,78%	69.413,84
Diferença de Proventos e Pensões (Lei 8.112/90, art.189)	11.948.906,23	11.919.103,20	0,25%	3,28%	29.803,03
Diferença de Remuneração - vencimento, GAJ (Lei 8.112/90, art. 40 a 48)	7.630.316,08	7.644.634,24	-0,19%	2,10%	-14.318,16
Diferença de Subsídios (Lei 10.474/2002)	399.684,74	399.684,74	0,00%	0,11%	0,00
Diferença de Substituição (Lei 8.112/90, art. 38)	67.466,41	21.269,66	217,20%	0,02%	46.196,75
Férias indenizadas de Magistrados - (Resolução CNJ 133/2011)	13.114.454,70	13.004.454,02	0,85%	3,60%	110.000,68
Incorporações/atualizações de quintos/décimos	151.504.837,35	151.616.524,09	-0,07%	41,64%	-111.686,74
Licença Prêmio Indenizada (Resolução CSJT Nº 72/2010)	1.271.602,10	1.009.662,22	25,94%	0,35%	261.939,88
Outros	9.666.539,12	9.565.802,33	1,05%	2,66%	100.736,79
Passivos do Plano de Carreira - Lei 11.416/2006 (adicional de qualificação, GAS, GAE, enquadramento do Art. 22, progressão, promoção)	405.310,65	431.984,10	-6,17%	0,11%	-26.673,45
Passivos Trabalhistas com despesas empenhadas	3.047.076,31	3.130.311,14	-2,66%	0,84%	-83.234,83
Vantagens decorrentes da Resolução CSJT nº 56/2008	370.372,60	370.372,60	0,00%	0,10%	0,00
PAE - Parcela Autônoma de Equivalência (Auxílio Moradia)	90.890.610,53	90.747.584,93	0,16%	24,98%	143.025,60
URV - Unidade Referencial de Valor	60.950.027,73	61.699.446,77	-1,21%	16,75%	-749.419,04
ATS - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	3.279.641,04	3.196.476,47	2,60%	0,90%	83.164,57
<b>Total</b>	<b>363.851.717,54</b>	<b>363.478.840,55</b>	<b>0,10%</b>	<b>100,00%</b>	<b>372.876,99</b>

Fonte: SIAFI 2019/2018



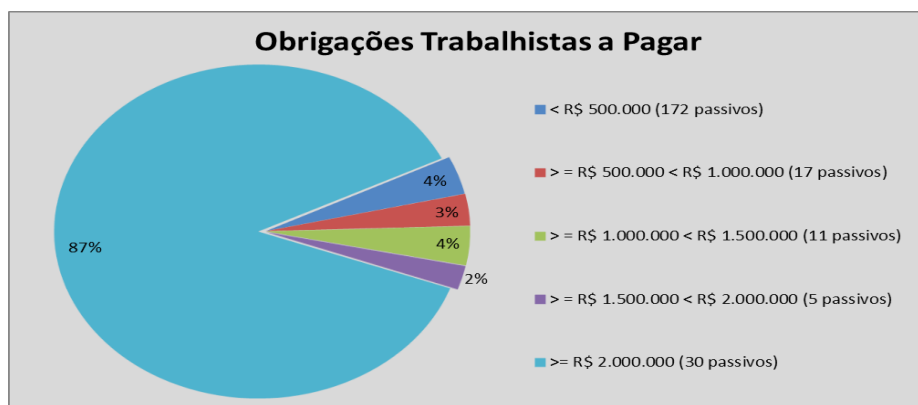


## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

A tabela de contas em análise relaciona os 235 passivos de pessoal da JT contabilizados no passivo de curto prazo em 31/03/2019 e apresenta variação geral positiva de 0,10%, que corresponde a R\$ 363,85 milhões em valores absolutos.

Como demonstra o gráfico a seguir, na composição dos R\$ 363,85 milhões do total de passivos ao final do primeiro trimestre, a faixa de maior peso refere-se aos 30 passivos maiores que R\$ 2 milhões, cujo valor total monta em R\$ 317,48 milhões, que corresponde a 87,26% do total. Em quantidade, a faixa de maior número de passivos é a daqueles menores que R\$ 500 mil (167 passivos, que totalizam R\$ 12,24 milhões). As demais faixas demonstradas são: Passivos com valor entre R\$ 500 mil e R\$ 1 milhão = 17 passivos, com valor total de R\$ 12,17 milhões; passivos com valores no intervalo entre R\$ 1 milhão e R\$ 1,5 milhão = 11 passivos – com valor total de R\$ 13,61 milhões e passivos com valores no intervalo de R\$ 1,5 milhão a R\$ 2 milhões = 5 passivos, que totalizam R\$ 8,35 milhões.

Gráfico 5.2 – Passivos de Pessoal da JT – Composição por faixa



As variações positivas do período, 71 passivos que representam cerca de 36,58% do total dos passivos em 31/03/2019, estão demonstradas na tabela 5.4 a seguir:

Tabela 5.4 – Passivos de Pessoal de Curto Prazo com variação positiva até 31/03/2019

PASSIVO	Em R\$				
	31/03/2019	31/12/2018	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Abono de Permanência	3.680.771,09	3.208.049,81	14,74%	1,01%	472.721,28
Abono Variável	658.771,26	658.771,26	0,00%	0,18%	0,00
Adicional Por Serviço Extraordinário (Lei 8.112/90, art. 73 e 74)	131.547,62	118.162,03	11,33%	0,04%	13.385,59
ATSE - Adicional por Tempo de Serviço	3.279.641,04	3.196.476,47	2,60%	0,90%	83.164,57
Devolução de teto remuneratório (Constituição Federal, art. 37, Inc. XI)	45.206,03	44.462,00	1,67%	0,01%	744,03
Diferença de 13º salário (Lei 8.112/90 (art. 63 ao 66), decorrentes de acerto de folha normal)	78.395,20	54.845,92	42,94%	0,02%	23.549,28
Diferença de Adicional de Férias e Indenizações( Lei 8.112/90, art. 76 e 78, § 3º e 4º)	1.029.394,59	1.022.213,34	0,70%	0,28%	7.181,25
Diferença de Gratificações - funções comissionadas e cargos em comissões (Lei 8.112/90, art. 62)	2.853.001,44	2.783.587,60	2,49%	0,78%	69.413,84
Diferença de Proventos e Pensões (Lei 8.112/90, art.189)	11.948.906,23	11.919.103,20	0,25%	3,28%	29.803,03
Diferença de Subsídios (Lei 10.474/2002)	399.684,74	399.684,74	0,00%	0,11%	0,00
Diferença de Substituição (Lei 8.112/90, art. 38)	67.466,41	21.269,66	217,20%	0,02%	46.196,75
Férias indenizadas de Magistrados - (Resolução CNJ 133/2011)	13.114.454,70	13.004.454,02	0,85%	3,60%	110.000,68
Licença Prêmio Indenizada (Resolução CSJT Nº 72/2010)	1.271.602,10	1.009.662,22	25,94%	0,35%	261.939,88
Outros	9.666.539,12	9.565.802,33	1,05%	2,66%	100.736,79
PAE - Parcela Autônoma de Equivalência (Auxílio Moradia)	90.890.610,53	90.747.584,93	0,16%	24,98%	143.025,60
Vantagens decorrentes da Resolução CSJT nº 56/2008	370.372,60	370.372,60	0,00%	0,10%	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>139.486.364,70</b>	<b>138.124.502,13</b>	<b>0,99%</b>	<b>38,34%</b>	<b>1.361.862,57</b>
Siafi 2019/2018					



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

Os passivos que sofreram acréscimos mais relevantes no período, em valores absolutos, são os seguintes:

a) maior variação positiva de R\$ 472,72 mil (14,74%) na conta ABONO PERMANENCIA. Esse aumento corresponde a contabilização de passivo de pessoal a título de abono de permanência;

b) segunda maior variação positiva de R\$ 261,39 mil (25,94%) na conta LICENÇA PREMIO INDENIZADA. Esse aumento corresponde ao pagamento de passivos com licença prêmio indenizada conforme Resolução CSJT 72/2010;

c) terceira maior variação positiva de R\$ 110,00 mil (0,85%) na conta FÉRIAS INDENIZADAS MAGISTRADO. Esse aumento corresponde ao pagamento de férias indenizadas de magistrados conforme Resolução CNJ 133/2011;

d) quarta maior variação positiva de R\$ 100,73 mil (1,05%) na conta OUTROS corresponde ao pagamento de outros passivos devidos a magistrados;

As variações negativas (decréscimos) do período ocorreram em 50 passivos, que representam cerca de 41,58% do total dos passivos. A tabela a seguir elenca esses passivos:

Tabela 5.5 – Passivos de Pessoal de Curto Prazo com variação negativa até 31/03/2019

					Em R\$
PASSIVO	31/03/2019	31/12/2018	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Adicionais Pericul., Insalub.e Noturno (Lei 8.112/90, Cap. II, Seção II - das gratif. e Adic., Subs. IV (arts. 68 a 72) e Subs.VI (art. 75)).	107.252,20	110.409,16	-2,86%	0,03%	-3.156,96
Auxílio Alimentação	720.532,52	721.028,92	-0,07%	0,20%	-496,40
Diferença de Remuneração - vencimento, GAJ (Lei 8.112/90, art. 40 a 48)	7.630.316,08	7.644.634,24	-0,19%	2,10%	-14.318,16
Incorporações/atualizações de quintos/décimos	151.504.837,35	151.616.524,09	-0,07%	41,64%	-111.686,74
Passivos do Plano de Carreira - Lei 11.416/2006 (adicional de qualificação, GAS, GAE, enquadramento do Art. 22, progressão, promoção)	405.310,65	431.984,10	-6,17%	0,11%	-26.673,45
Passivos Trabalhistas com despesas empenhadas	3.047.076,31	3.130.311,14	-2,66%	0,84%	-83.234,83
URV - Unidade Referencial de Valor	60.950.027,73	61.699.446,77	-1,21%	16,75%	-749.419,04
<b>TOTAL</b>	<b>224.365.352,84</b>	<b>225.354.338,42</b>	<b>-0,44%</b>	<b>61,66%</b>	<b>-988.985,58</b>
Siafi 2019/2018					

As variações negativas mais relevantes do período, em valores absolutos, são as seguintes:

a) maior variação negativa de R\$ - 749,42 mil (- 1,21%) na conta URV UNIDADE REFERENCIAL DE VALOR. Essa redução foi ocasionada pelas apropriações de passivos administrativos devidos a esse título, valores expressivos na TRT 3ª e 9ª Região;

b) segunda maior variação negativa de R\$ - 111,69 mil (- 0,07%) na conta INCORPORAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE QUINTOS/DECIMOS. Essa redução foi ocasionada pelos ajustes parciais dos valores devidos a esse título nas regionais 11ª e 8ª;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**

c) terceira maior variação negativa de R\$ - 83,23 mil (- 2,66%) na conta PASSIVOS TRABALHISTAS COM DESPESAS EMPENHADAS- Essa redução foi ocasionada pelo pagamento de passivos devidos a Pessoal. Valor mais expressivo no TRT da 7ª Região.

A tabela a seguir demonstra os 46 passivos que possuem valores maiores que R\$ 1 milhão em 31/03/2019:

Tabela 5.6 – Passivos de Pessoal de Curto Prazo maiores que R\$ 1 milhão em 31/03/2019

TIPO DE PASSIVO	Em R\$				
	31/03/2019	31/12/2018	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
INCORP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERVID ATIVO - JR	50.750.444,38	50.759.926,82	-0,02%	13,95%	-9.482,44
PAE-MAGISTRADO-ATIVO-JUROS	35.877.302,41	35.807.984,32	0,19%	9,86%	69.318,09
INCORP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERV.ATIVO-PRINCI	27.637.398,99	27.639.337,06	-0,01%	7,60%	-1.938,07
INCORP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERVID ATIVO - CM	25.377.488,50	25.478.569,88	-0,40%	6,97%	-101.081,38
INCORP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC. SER INATI -JR	22.790.175,82	22.789.592,56	0,00%	6,26%	583,26
URV-CLASSISTA-JUROS	16.327.613,95	16.327.613,95	0,00%	4,49%	0,00
PAE-MAGISTRADO-ATIVO-CORRECAO MONETARIA	13.515.180,14	13.492.555,88	0,17%	3,71%	22.624,26
URV-SERVIDOR-ATIVO-JUROS	13.455.206,54	13.917.810,16	-3,32%	3,70%	-462.603,62
FERIAS INDENIZADAS MAGISTRADO ATIVO - PRINCIP	12.860.160,38	12.860.160,38	0,00%	3,53%	0,00
INCORP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERVID INATIV-CM	10.780.935,13	10.780.703,24	0,00%	2,96%	231,89
INCORP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERV INAT- PRIN	10.309.091,04	10.309.091,04	0,00%	2,83%	0,00
PAE-MAGISTRADO-INATIVO-JUROS	8.693.594,32	8.651.839,44	0,48%	2,39%	41.754,88
PAE-MAGISTRADO-ATIVO-PRINCIPAL	7.241.658,39	7.241.659,28	0,00%	1,99%	-0,89
URV-SERVIDOR-INATIVO-JUROS	6.511.432,02	6.467.410,70	0,68%	1,79%	44.021,32
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR ATIVO - PRINCIPAL	6.360.845,34	6.336.385,96	0,39%	1,75%	24.459,38
URV-CLASSISTA-CORRECAO MONETARIA	5.967.434,77	5.967.434,77	0,00%	1,64%	0,00
URV-SERVIDOR-ATIVO-CORRECAO MONETARIA	4.840.625,87	5.199.099,19	-6,89%	1,33%	-358.473,32
PAEM-PAE - CLASSISTA INATIVO - JUROS	4.087.818,52	4.087.818,52	0,00%	1,12%	0,00
DIFERENCA REMUNERACAO SERVIDOR ATIVO - PRINCI	3.877.221,94	3.892.103,07	-0,38%	1,07%	-14.881,13
PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA-JUROS	3.783.830,98	3.783.830,98	0,00%	1,04%	0,00
PAE-MAGISTRADO-INATIVO-CORRECAO MONETARIA	3.539.836,69	3.526.671,69	0,37%	0,97%	13.165,00
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.INAT.-PRINCI	3.306.506,45	3.312.129,38	-0,17%	0,91%	-5.622,93
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.PENS.-PRINC.	2.905.277,18	2.933.071,93	-0,95%	0,80%	-27.794,75
URV-SERVIDOR-INATIVO-CORRECAO MONETARIA	2.774.618,64	2.765.915,35	0,31%	0,76%	8.703,29
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A.REGIAO	2.631.473,21	2.860.396,56	-8,00%	0,72%	-228.923,35
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.INAT.-JUROS	2.446.142,25	2.413.558,06	1,35%	0,67%	32.584,19
DIFERENCA DE REMUNERACAO SERVIDOR ATIVO - JR	2.317.844,97	2.317.400,16	0,02%	0,64%	444,81
PAEM-PAE - CLASSISTA INATIVO - PRINCIPAL	2.275.824,68	2.275.824,68	0,00%	0,63%	0,00
ABONO PERMAN - SERVIDOR - ATIVO - PRINCIPAL	2.226.621,67	2.344.948,67	-5,05%	0,61%	-118.327,00
INCORP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERVID PENS- JR	2.014.947,67	2.014.947,67	0,00%	0,55%	0,00
PAE-MGISTRADO-INATIVO-PRINCIPAL	1.918.137,22	1.918.138,00	0,00%	0,53%	-0,78
PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA-CORRECAO MONETARIA	1.710.094,17	1.710.094,17	0,00%	0,47%	0,00
URV-MAGISTRADO-ATIVO-JUROS	1.680.895,32	1.672.819,60	0,48%	0,46%	8.075,72
URV-SERVIDOR-PENSIONISTA-JUROS	1.536.231,28	1.536.060,39	0,01%	0,42%	170,89
PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA-PRINCIPAL	1.502.027,11	1.502.027,11	0,00%	0,41%	0,00
PASSIVO PAEM-PAE - CLASSISTA PENS. - JUROS	1.438.325,43	1.438.325,43	0,00%	0,40%	0,00
PAEM-PAE - CLASSISTA INATIVO - COR. MONETARIA	1.423.826,81	1.423.826,81	0,00%	0,39%	0,00
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.PENS. - JURO	1.317.957,81	1.318.768,54	-0,06%	0,36%	-810,73
PAE - CLASSISTA - JUROS	1.245.834,03	1.239.942,59	0,48%	0,34%	5.891,44
PASSIVO PAEM-PAE - CLASSISTA PENS.- PRINCIPAL	1.241.116,49	1.241.116,49	0,00%	0,34%	0,00
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC - SERV.-INATIVO-JUROS	1.227.287,94	1.227.287,94	0,00%	0,34%	0,00
URV-MAGISTRADO-INATIVO-JUROS	1.208.127,13	1.201.280,18	0,57%	0,33%	6.846,95
ATS - SERVIDOR - ATIVO - PRINCIPAL	1.199.530,23	1.225.197,29	-2,09%	0,33%	-25.667,06
URV-MAGISTRADO-PENSIONISTA-JUROS	1.176.911,22	1.176.911,22	0,00%	0,32%	0,00
URV-CLASSISTA-PRINCIPAL	1.120.225,08	1.120.225,08	0,00%	0,31%	0,00
DIFERENCA DE REMUNERACAO - SERVIDOR ATIVO- CM	1.013.876,16	1.013.782,43	0,01%	0,28%	93,73
Soma dos Passivos > 1.000.000,00 (46 Passivos)	339.444.956,27	340.521.594,62	-21,83%	93,29%	-1.076.638,35
Demais (189 passivos)	24.406.761,27	22.957.245,93	6,31%	6,71%	1.449.515,34
<b>TOTAL</b>	<b>363.851.717,54</b>	<b>363.478.840,55</b>	<b>0,10%</b>	<b>100,00%</b>	<b>372.876,99</b>

Fonte: Siafi2019/2018



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**

Como demonstrado no gráfico a seguir, somatório desses 46 passivos, totaliza R\$ 339,44 milhões em 31/03/2019, que corresponde a aproximadamente a 93,29% do total dos passivos. Os demais 189 passivos, no montante de R\$ 24,40 milhões importam em apenas 6,71 % do total.

Gráfico 5.3 – Passivos de Pessoal da JT – Curto Prazo – composição em 31/03/2019



A tabela a seguir, demonstra os 11 novos passivos que foram contabilizados no período em comento, no montante de R\$ 170 mil (0,05% do total), sendo que os dois maiores referem-se a passivos administrativos despesas de exercícios anteriores dos regionais da 3ª Região (R\$ 39,49 mil) e da 1ª Região (R\$ 37,95 mil).

Tabela 5.7 – Novos Passivos de Pessoal de Curto Prazo contabilizados em 2019

TIPO DE PASSIVO	31/03/2019	31/12/2018	AH	AV	Em R\$
					VAR. ABSOLUTA
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A.REGIAO	39.487,95		100,00%	0,01%	39.487,95
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A.REGIAO	37.948,08		100,00%	0,01%	37.948,08
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC - SERV.-ATIVO - PRINC	36.000,47		100,00%	0,01%	36.000,47
DIF.13º SAL-MAGIST. - INATIVO - PRINCIPAL	25.503,58		100,00%	0,01%	25.503,58
WALFREDO BATISTA LIMA FILHO	15.975,35		100,00%	0,00%	15.975,35
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A.REGIAO	7.083,60		100,00%	0,00%	7.083,60
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A.REGIAO	7.026,63		100,00%	0,00%	7.026,63
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A.REGIAO	659,26		100,00%	0,00%	659,26
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC-SERV.-ATIVO-CORR.MON.	582,31		100,00%	0,00%	582,31
DIF.13º SAL-MAGIST. - INATIVO - JUROS	270,14		100,00%	0,00%	270,14
DIF.13º SAL-MAGIST. - INATIVO - CORR.MONET.	143,71		100,00%	0,00%	143,71
<b>TOTAL</b>	<b>170.681,08</b>	<b>-</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,05%</b>	<b>170.681,08</b>

Fonte: Siafi2019/2018

A tabela 5.8 elenca os 05 passivos de pessoal, de curto prazo, que apresentavam saldo em 31/12/2018 e que foram extintos no primeiro trimestre de 2019, por terem sido pagos, baixados ou reclassificados para outro conta corrente.

Tabela 5.8 – Passivos de Pessoal de Curto Prazo extintos em 2019

TIPO DE PASSIVO	31/03/2019	31/12/2018	AH	AV	Em R\$
					VAR. ABSOLUTA
ATS - SERVIDOR - CPSSS - CORRECAO MONETARIA		567,00	-100,00%	0,00%	(567,00)
ATS - SERVIDOR - CPSSS - PRINCIPAL		1.742,00	-100,00%	0,00%	(1.742,00)
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A.REGIAO		32.831,06	-100,00%	0,00%	(32.831,06)
PAE-MAGISTRADO-CPSSS-CORRECAO MONETARIA		7.447,02	-100,00%	0,00%	(7.447,02)
PAE-MAGISTRADO-CPSSS-PRINCIPAL		4.177,61	-100,00%	0,00%	(4.177,61)
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>46.764,69</b>	<b>-100,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>- 46.764,69</b>

Fonte: Siafi2019/2018



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

Tabela 5.9 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar - Longo Prazo – em 31/03/2019

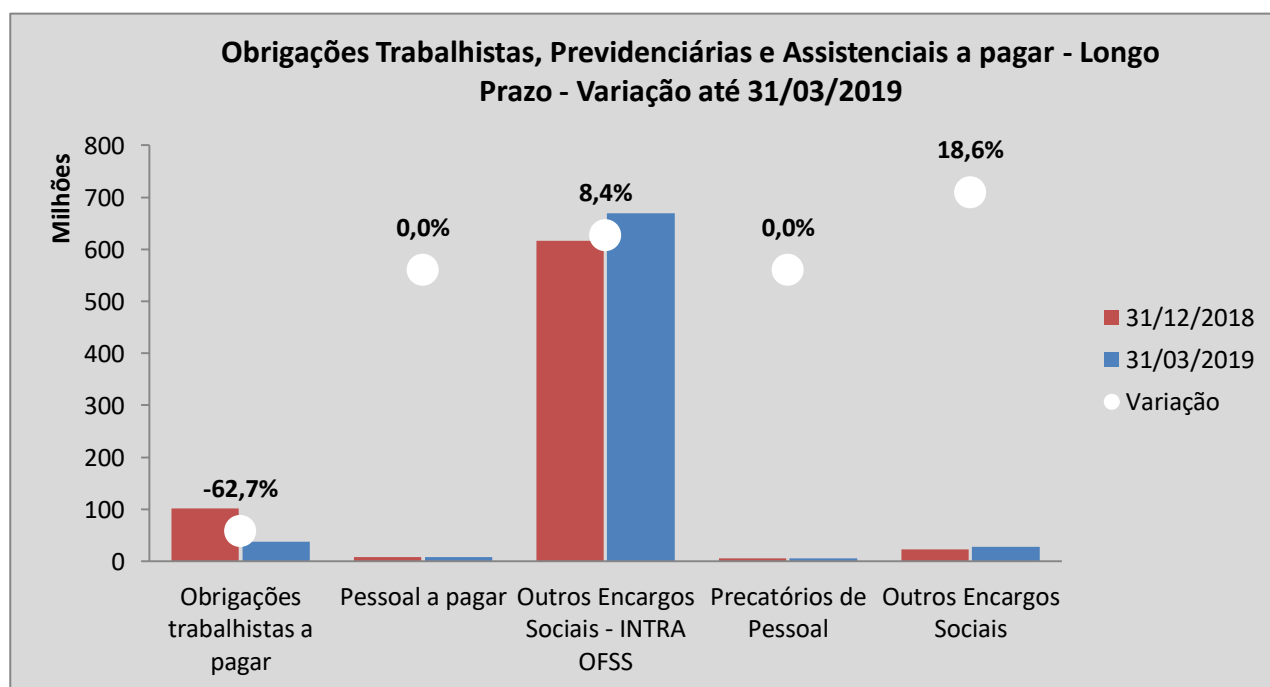
CONTA CONTÁBIL	Em R\$				
	31/03/2019	31/12/2018	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
PESSOAL A PAGAR	38.048.196,95	102.018.664,37	-62,70%	5,09%	-63.970.467,42
PRECATÓRIOS DE PESSOAL	8.394.643,07	8.394.643,07	0,00%	1,12%	0,00
OBRIG. TRABALHISTAS A PAGAR	668.743.040,37	616.803.222,15	8,42%	89,38%	51.939.818,22
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	5.660.659,49	5.660.659,49	0,00%	0,76%	0,00
OUT. ENC. SOCIAIS - INTRA OFSS	27.346.212,88	23.052.608,00	18,63%	3,65%	4.293.604,88
<b>TOTAL</b>	<b>748.192.752,76</b>	<b>755.929.797,08</b>	<b>-1,02%</b>	<b>100,00%</b>	<b>-7.737.044,32</b>

Fonte: Siafi2019/2018

A tabela de contas em análise apresenta variação geral negativa no período de (1,02%), que corresponde a - R\$ 7,74 milhões, em valores absolutos, provocado, principalmente, pelo decréscimo de - R\$ 63,97 milhões na conta PESSOAL A PAGAR e aumento de R\$ 51,94 milhões na conta OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR e de R\$ 4,29 milhões na conta Outras Encargos Sociais – Intra OFSS.

Em 31/03/2019 a composição das contas que totalizaram R\$ 748,19 milhões foi obtida com as contas: OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR (89,38%), PESSOAL A PAGAR (5,09%), OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - INTRA OFSS (3,65%), PRECATORIOS DE PESSOAL (1,12%) e OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (0,76%), cujas participações somam 100,00%. Conforme demonstrado no gráfico a seguir, houve uma pequena redução nos componentes desse grupo durante o primeiro trimestre de 2019.

Gráfico 5.4 - Passivos de Pessoal da JT – Longo Prazo - variação até 31/03/2019





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**Nota 6 – Patrimônio Líquido**

A tabela 6.1 discrimina a composição do Patrimônio Líquido da Justiça do Trabalho em 31/03/2019 comparativamente aos saldos de 31/12/2018.

Tabela 6.1 – Patrimônio Líquido – Composição em 31/03/2019

CONTA CONTÁBIL	Em Milhões R\$				
	31/03/2019	31/12/2018	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.570,97	1.137,00	38,17%	23,75%	433,97
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.302,56	4.280,18	23,89%	80,16%	1.022,37
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-258,91	-114,63	125,87%	-3,91%	-144,28
<b>TOTAL</b>	<b>6.614,62</b>	<b>5.302,56</b>	<b>24,74%</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.312,06</b>

Fonte: Siafi2019/2018

Em 31/03/2019, o Patrimônio Líquido da JT, que totalizou R\$ 6,61 bilhões, apresentou a seguinte composição: RESULTADO DO EXERCÍCIO, 23,75% de participação; RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (80,16%); e AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (- 3,91%).

A tabela de contas em análise apresenta variação geral positiva de 24,74%, que corresponde a R\$ 1,31 bilhões, em valores absolutos.

As variações do período são as seguintes:

a) Variação positiva de R\$ 1,02 bilhão (80,16%) na conta RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. Esse aumento foi decorrente principalmente da contabilização do resultado (superávit) de 2018 no valor de R\$ 3,90 bilhão. Esse grupo é composto pelo somatório das contas 237110201 – Superavits ou Deficits de Exercícios Anteriores (R\$ 4,92 bilhões), 237120200 – Superavits ou Deficits de Exercícios Anteriores – Intra (R\$ 381,61 milhões);

b) A segunda variação positiva de R\$ 433,97 milhões (23,75%) na conta RESULTADO DO EXERCÍCIO considerando que o resultado de 2019 é parcial, refere-se apenas ao primeiro trimestre;

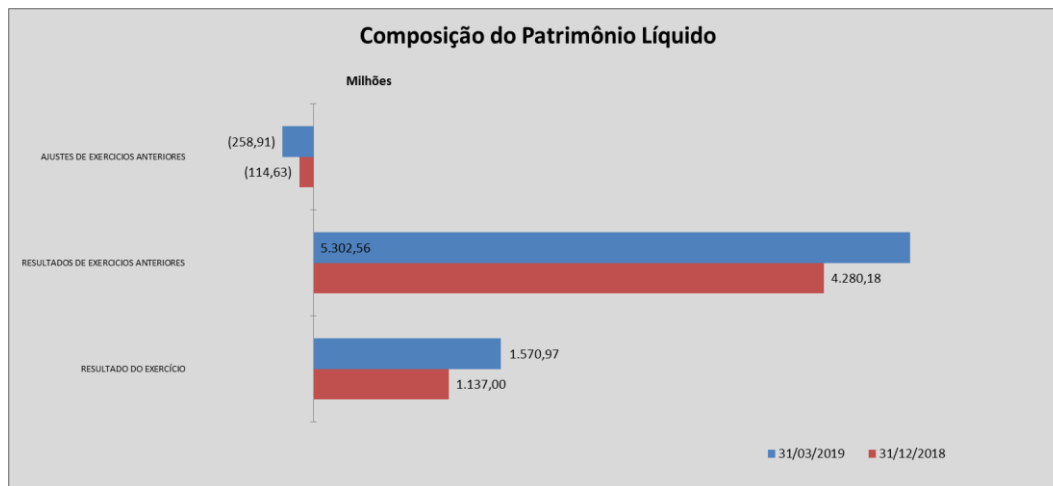
c) Variação negativa de - R\$ 144,28 milhões (- 3,91%) na conta AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, que será objeto de detalhamento mais adiante em tabela específica.

O gráfico a seguir demonstra visualmente a composição do PL da JT em 31/03/2019.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**

Gráfico 6.1 – Composição do PL da JT em 31/03/2019



A tabela 6.2 detalha por UG a conta de maior participação no PL, 237110201 – Superavits ou Deficits de Exercícios Anteriores, que integra o grupo “Resultados de Exercícios Anteriores”, e que foi responsável pela variação positiva de R\$ 1,02 bilhões no período.

Tabela 6.2 – Superavits ou Deficits de Exercícios Anteriores – Por UG – em 31/03/2019

UNIDADE	Em Milhões R\$				
	31/03/2019	31/12/2018	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
TRT da 1.ª Região	479,90	175,87	172,87%	9,75%	304,03
TRT da 15.ª Região	404,02	420,65	-3,95%	8,21%	-16,63
TST	390,78	398,53	-1,95%	7,94%	-7,75
TRT da 17.ª Região	368,55	178,01	107,04%	7,49%	190,54
TRT da 12.ª Região	264,38	171,58	54,08%	5,37%	92,80
SET. ORC. FIN. DA JT	253,99	-517,26	-149,10%	5,16%	771,25
TRT da 23.ª Região	253,87	246,98	2,79%	5,16%	6,89
TRT da 5ª Região	251,99	390,84	-35,53%	5,12%	-138,85
TRT da 18.ª Região	223,10	210,00	6,24%	4,53%	13,10
TRT da 4.ª Região	216,13	217,52	-0,64%	4,39%	-1,38
TRT da 9.ª Região	202,80	251,89	-19,49%	4,12%	-49,09
TRT da 2.ª Região	197,35	459,69	-57,07%	4,01%	-262,33
TRT da 6.ª Região	193,41	165,12	17,13%	3,93%	28,29
TRT da 10.ª Região	190,42	190,54	-0,06%	3,87%	-0,12
TRT da 8ª Região	153,79	114,70	34,08%	3,13%	39,09
TRT da 3.ª Região	130,45	159,53	-18,23%	2,65%	-29,08
TRT da 22.ª Região	119,91	94,17	27,33%	2,44%	25,74
TRT da 19.ª Região	114,53	112,99	1,36%	2,33%	1,54
TRT da 7.ª Região	96,95	47,00	106,27%	1,97%	49,95
TRT da 24.ª Região	95,50	86,07	10,96%	1,94%	9,43
TRT da 21.ª Região	94,68	90,95	4,10%	1,92%	3,73
TRT da 13.ª Região	83,29	64,50	29,14%	1,69%	18,79
TRT da 20.ª Região	72,11	69,62	3,58%	1,47%	2,49
TRT da 16.ª Região	62,47	50,30	24,21%	1,27%	12,18
TRT da 14.ª Região	34,56	33,23	4,02%	0,70%	1,34
TRT da 11.ª Região	-27,86	15,57	-278,90%	-0,57%	-43,43
<b>TOTAL</b>	<b>4.921,08</b>	<b>3.898,57</b>	<b>26,23%</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.022,51</b>

Fonte: Siafi 2019/2018





## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

A tabela de unidades gestoras em análise apresenta variação geral positiva de 26,23%, que corresponde ao acréscimo de R\$ 1,02 bilhão, em valores absolutos, totalizando em sua maioria de acréscimos das UG.

As variações positivas mais relevantes do período ocorreram pela contabilização do resultado do exercício em 2018 e por lançamentos efetuados em 29/01/2019 para reclassificação de saldos da conta 237110300 – Ajuste de Exercícios Anteriores, conforme detalhado a seguir:

a) maior variação positiva de R\$ 304,03 milhões (173%) no TRT DA 1ª REGIÃO. Esse aumento foi ocasionado pela contabilização do resultado do exercício em 2018 (R\$ 287,00 milhões) e pela NS 783, de 29/01/19 – R\$ 71,93, milhões;

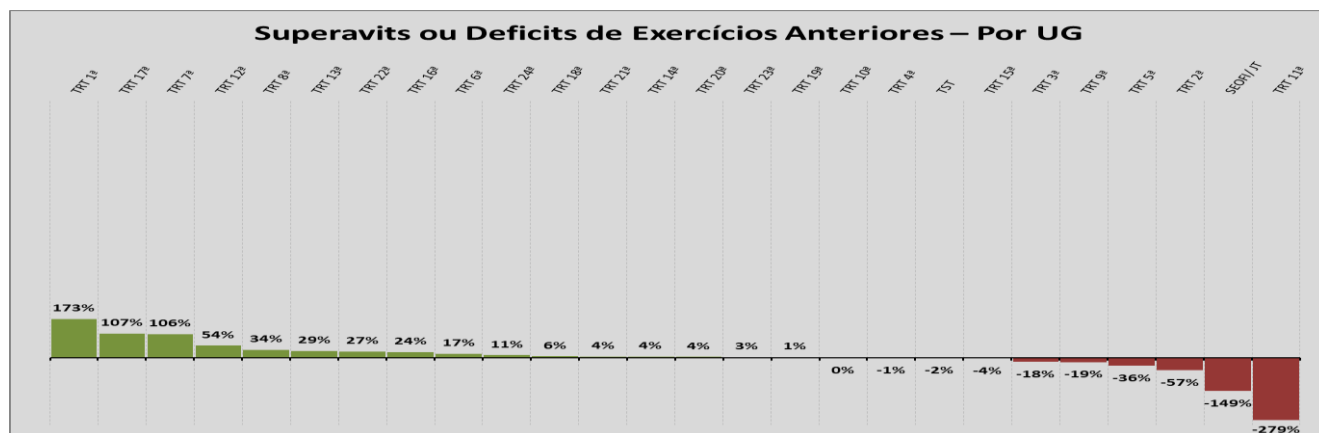
b) segunda maior variação positiva de R\$ 190,54 milhões (107%) no TRT DA 17ª REGIÃO. Esse aumento foi ocasionado pela contabilização do resultado do exercício em 2018 (R\$ 189,63 milhões) e pela NS 475, de 29/01/19 – R\$ 1,07 milhões;

c) terceira maior variação positiva de R\$ 49,95 milhões (106%) no TRT DA 7ª REGIÃO. Esse aumento foi ocasionado pela contabilização do resultado do exercício em 2018 (R\$ 50,56 milhões) e pela NS 569, de 29/01/19 – R\$ 611,78 mil.

d) quarta maior variação positiva de R\$ 92,8 milhões (54%) no TRT DA 12ª REGIÃO. Esse aumento foi ocasionado pela contabilização do resultado do exercício em 2018 (R\$ 92,80 milhões) e pela NS 546, de 29/01/19 R\$ 291,14 reais;

O gráfico 06.2 evidencia visualmente as Unidades que sofreram as maiores variações nos dois períodos, 31/12/2018 e 31/03/2019, no saldo da conta de Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores, destacando-se o TRT da 1.ª Região (173%) e a contribuição negativa do TRT da 11.ª Região (- 279%).

Gráfico 6.2 – Variações do saldo da conta de Superávits ou Deficits de Exercícios Anteriores entre 31/12/2018 e 31/03/2019



A tabela seguinte detalha por UG a conta Ajuste de Exercícios Anteriores, responsável pelo acréscimo de R\$ 144,39 milhões no total do PL em 31/03/2019 em relação a 31/12/2018





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**

Tabela 6.3 – Ajustes de Exercícios Anteriores – Por UG

UNIDADE	Em Milhões R\$				
	31/03/2019	31/12/2018	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
TRT da 11.ª Região	63,97	-6,48	-1087,69%	-24,71%	70,45
TRT da 10.ª Região	0,06	-8,98	-100,65%	-0,02%	9,04
TRT da 7.ª Região	0,00	-0,61	-100,00%	0,00%	0,61
TRT da 18.ª Região	0,00	0,01	-114,44%	0,00%	-0,01
TRT da 16.ª Região	-0,02	-0,34	-92,84%	0,01%	0,31
TRT da 20.ª Região	-0,03	2,00	-101,54%	0,01%	-2,03
TST	-0,10	-4,31	-97,77%	0,04%	4,21
TRT da 14.ª Região	-0,51	-0,96	-47,22%	0,20%	0,46
TRT da 17.ª Região	-1,07	0,91	-218,40%	0,41%	-1,98
TRT da 22.ª Região	-1,20	1,76	-168,13%	0,46%	-2,96
TRT da 4.ª Região	-1,45	0,00	285021,25%	0,56%	-1,45
TRT da 19.ª Região	-2,22	1,35	-264,39%	0,86%	-3,57
TRT da 3.ª Região	-2,24	-6,50	-65,52%	0,87%	4,26
TRT da 23.ª Região	-4,14	-0,84	394,27%	1,60%	-3,30
TRT da 8.ª Região	-4,74	-5,22	-9,30%	1,83%	0,49
TRT da 2.ª Região	-7,37	0,01	-50597,14%	2,85%	-7,39
TRT da 13.ª Região	-13,57	1,14	-1287,53%	5,24%	-14,72
TRT da 6.ª Região	-20,93	-0,81	2479,82%	8,09%	-20,12
TRT da 12.ª Região	-64,52	0,00	22162433,49%	24,92%	-64,52
TRT da 1.ª Região	-71,93	17,03	-522,37%	27,79%	-88,96
TRT da 5.ª Região	-126,84	-101,73	24,68%	49,00%	-25,11
TRT da 15.ª Região	0,00	0,00	-100,00%	0,00%	0,00
TRT da 21.ª Região	0,00	-1,92	-100,00%	0,00%	1,92
<b>TOTAL</b>	<b>-258,88</b>	<b>-114,49</b>	<b>126,12%</b>	<b>100,00%</b>	<b>-144,39</b>

Fonte: Siafi 2019/2018

A tabela de unidades gestoras em análise apresenta variação geral negativa de – 126,12%, que corresponde a R\$ 144,39 milhões de redução. Os acréscimos somam R\$ 91,74 milhões, e os decréscimos, - R\$ 236,13 milhões.

As variações positivas mais relevantes do período são as seguintes:

a) primeira maior variação positiva de R\$ 70,45 milhões no TRT DA 11ª REGIÃO. Esse acréscimo corresponde a 76,79% do total dos aumentos do período e foi ocasionado pelo lançamento da NS 291, de 29/01/19, que reclassificou saldo proveniente de outra conta do PL e por baixa de passivos de pessoal NS 573;

b) segunda maior variação positiva de R\$ 9,04 milhões no TRT DA 10ª REGIÃO. Esse acréscimo corresponde a 9,85% do total dos aumentos do período e foi ocasionado principalmente por lançamentos realizados em 2019 relativos a baixas passivos de pessoal e da NS 629 R\$ 8,97 milhões reclassificação de contas;

As variações negativas mais relevantes do período são as seguintes:



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

c) primeira maior variação negativa de - R\$ 88,96 milhões no TRT 1.<sup>a</sup> REGIÃO., que representa 37,68% do total dos decréscimos, ocasionado pela NS 2100 regularização conta 113811900 e NS 783;

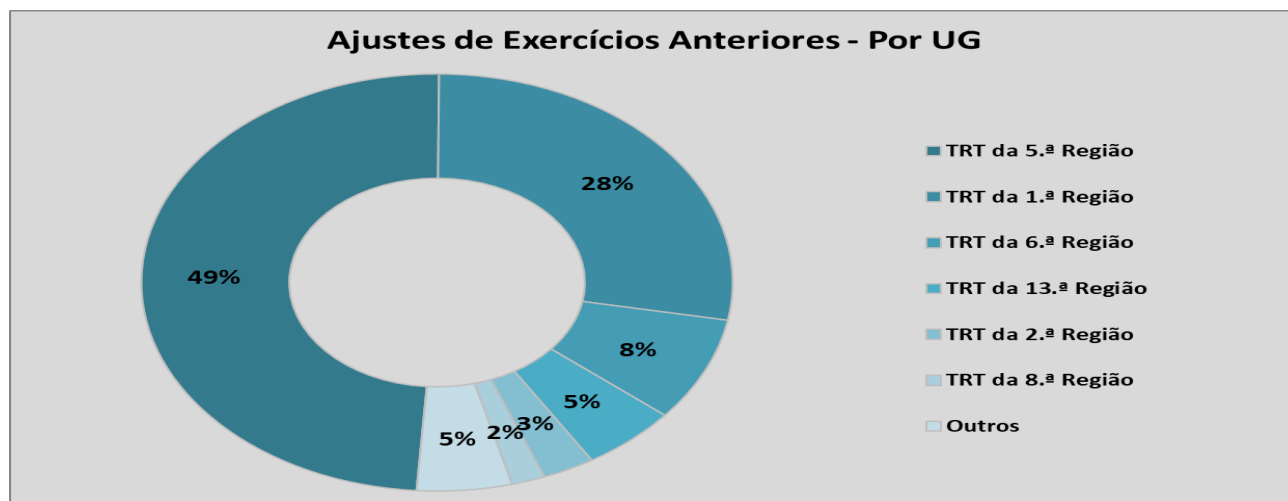
d) segunda maior variação negativa, de – R\$ 64,52 milhões no TRT DA 12<sup>a</sup> REGIÃO. Esse decréscimo corresponde a 27,33% do total dos decréscimos do período e foi ocasionado pelos lançamentos efetuados em 2019 pela NS 546 reclassificação de contas; ajuste de saldo da conta 45231.01.00 – 2019NS 549 e 550;

e) terceira maior variação negativa de R\$ 25,11 milhões no TRT DA 5<sup>a</sup> REGIÃO. Essa redução corresponde a 10,63% do total dos decréscimos do período foi ocasionada pelas NS 844 – R\$ 101,73 milhões – reclassificação de saldo para a 237110200;

f) quarta maior variação negativa de R\$ 20,12 milhões no TRT DA 6<sup>a</sup> REGIÃO. Essa redução corresponde a 8,52% do total dos decréscimos do período foi ocasionada por lançamentos de ajuste realizados no período, especialmente os que foram contabilizados pelas NS 445 – R\$ 811,38 mil e NS 451 – R\$ 141,17 mil – reclassificação de saldos para a conta 237110200.

O gráfico a seguir mostra a composição da conta Ajustes de Exercícios Anteriores em 31/03/2019 por UG, evidenciando a participação dos seis tribunais no total da conta:

Gráfico 6.3 – Ajustes de Exercícios Anteriores em 31/03/2019 – Por UG



Conforme demonstrado no gráfico, em 31/03/2019 os tribunais que apresentaram maior participação no total foram os TRT's da 5<sup>a</sup>, 1.<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup>, 13.<sup>a</sup> 2<sup>a</sup>, e 8.<sup>a</sup> Regiões, com participações respectivas de 49%, 28%, 8%, 5%, 3% e 2%, totalizando 95% do total da conta.



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

### Nota 7 – Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial decorre do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) no período. As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPAs e VPDs, em contrapartida a uma conta de apuração. Após apurado, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPAs e VPDs é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. Segue abaixo, na Tabela 7.1, a formação do resultado patrimonial do primeiro trimestre de 2019 comparado ao primeiro trimestre de 2018.

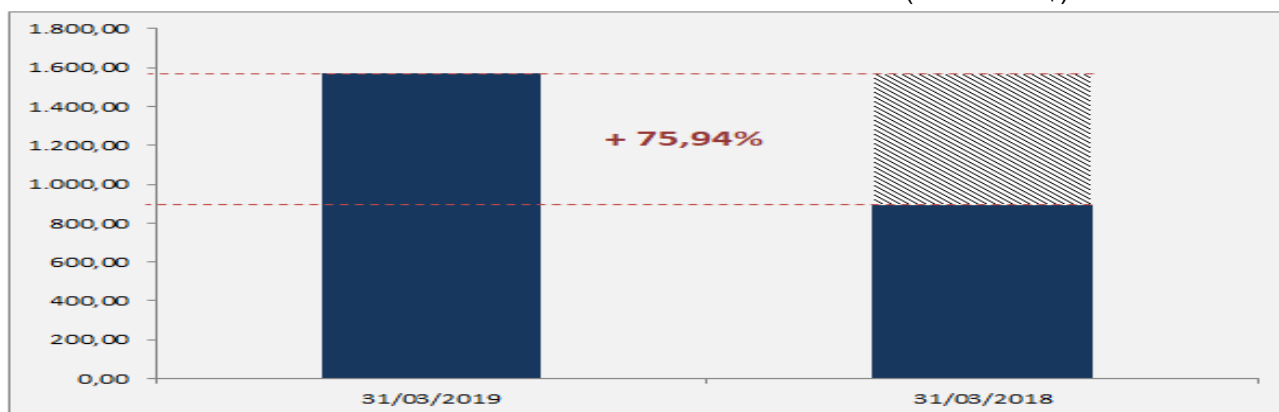
Tabela 7.1 – Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	R\$ milhões			
	31/03/2019	31/03/2018	AH	VAR. ABSOLUTA
a) Variações Patrimoniais Aumentativas	13.646,72	11.047,52	23,53%	2.599,20
b) Variações Patrimoniais Diminutivas	12.075,75	10.154,64	18,92%	1.921,11
<b>RESULTADO PATRIMONIAL (a-b)</b>	<b>1.570,97</b>	<b>892,89</b>	<b>75,94%</b>	<b>678,08</b>

Fonte: Siafi2019/2018

Conforme demonstrado na tabela acima, o Resultado Patrimonial apurado em 31/03/2019 foi superavitário em R\$ 1.570,97 milhões, com variação positiva de 75,94% quando comparado ao mesmo período em 2018.

Gráfico 7.1 – Resultado Patrimonial em 31/03/2019 (milhões R\$)



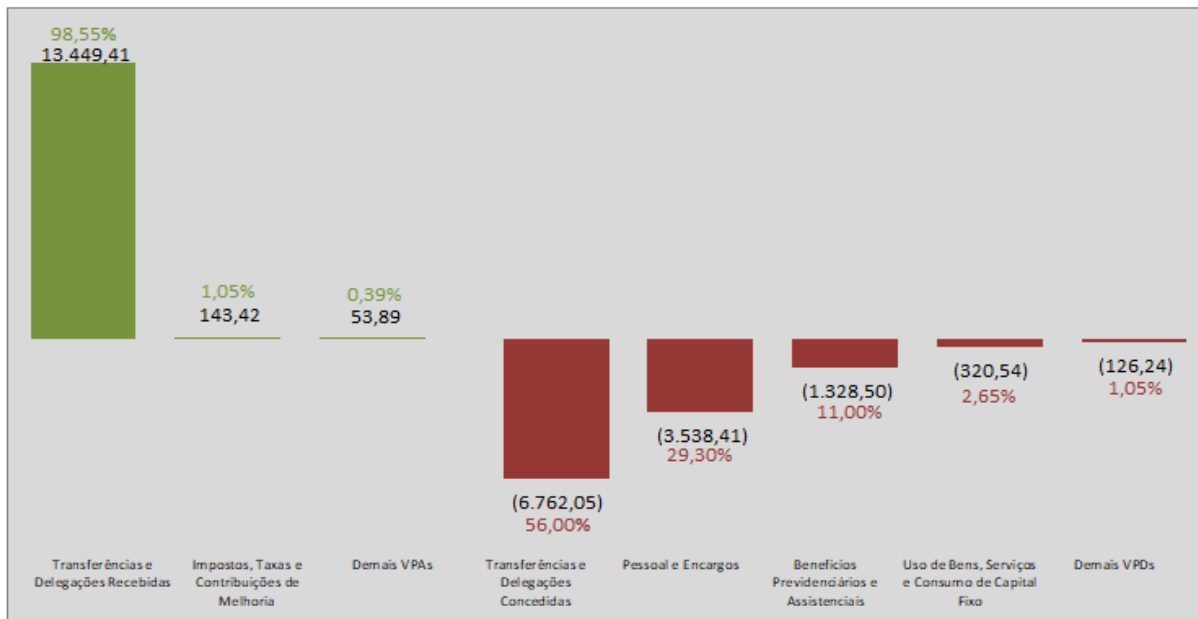
Fonte: Siafi2019/2018



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

Verifica-se que o crescimento desse superávit foi provocado pelo aumento das receitas em percentual superior ao aumento das despesas, ou seja, enquanto a taxa de crescimento das receitas foi de 23,53%, a das despesas foi de 18,92% no mesmo período. O Gráfico 7.2, a seguir, demonstra o impacto das variações aumentativas e diminutivas que tiveram maior influência no resultado patrimonial.

Gráfico 7.2 – Impactos Positivos e Negativos sobre o Resultado de 31/03/2019 (milhões R\$)



Fonte: Siafi2019/2018

Conforme Gráfico 7.2, a VPA que mais impactou o resultado do primeiro trimestre de 2019 foram as Transferências e Delegações Recebidas, cuja composição é possível ver na Tabela 7.2, abaixo.

Tabela 7.2 – VPA Transferências e Delegações Recebidas

VARIACIONES PATRIMONIAIS	R\$ milhões				
	31/03/2019	31/03/2018	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Transferências Intragovernamentais	12.775,73	10.241,20	24,75%	94,99%	2.534,53
Transferências Intergovernamentais	659,82	437,79	50,72%	4,91%	222,03
Outras Transf e Deleg. Recebidas	13,85	0,95	1.363,20%	0,10%	12,90
<b>TOTAL</b>	<b>13.449,41</b>	<b>10.679,94</b>	<b>25,93%</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.769,47</b>

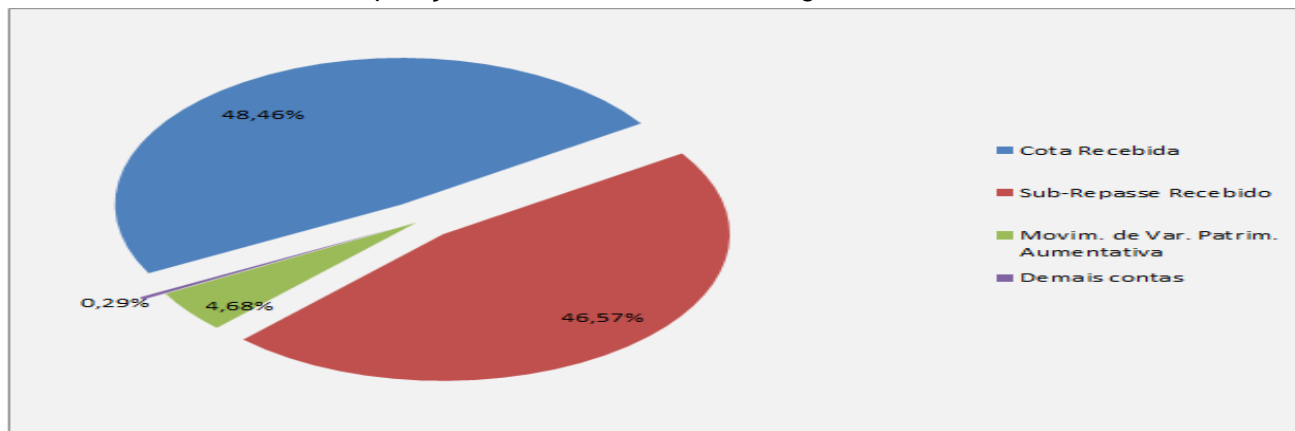
Fonte: Siafi2019/2018

As Transferências Intragovernamentais representam 94,99% do grupo e aumentaram 24,75% com relação ao mesmo período do ano passado. A composição dessas transferências pode ser vista no Gráfico 7.3, abaixo.



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

Gráfico 7.3 - Composição das Transferências Intragovernamentais Recebidas



Fonte: Siafi2019/2018

As cotas recebidas se referem aos valores recebidos pela Setorial Financeira da Justiça do Trabalho por conta da programação financeira efetuada junto ao Tesouro Nacional para posterior sub-repasse às unidades. Já os sub-repasses recebidos dizem respeito ao recurso repassados pela Setorial Financeira a outras unidades da JT para financiar a execução do orçamento aprovado.

Conforme Tabela 7.2, as Transferências Intergovernamentais representam 4,91% de todas as transferências recebidas em 2019. Elas dizem respeito a transferências voluntárias recebidas pela JT em decorrência de convênios firmados com instituições bancárias e tiveram aumento de 50,72% no período, em comparação ao primeiro trimestre de 2018. Nas transferências voluntárias, esse acréscimo é explicado, principalmente, pela consignação em orçamento do TRT da 5ª Região, do valor de 250 milhões, para aquisição de seu edifício-sede, cujos os recursos são oriundos dos convênios com a Caixa Econômica Federal em contrapartida aos depósitos judiciais.

Quanto às despesas, é possível verificar no Gráfico 7.2 que a VPD mais relevante para a composição do resultado até 31/03/2019 é Transferências e Delegações Concedidas, que representa 56,00% de todas as VPDs do período. A composição dessas transferências é verificável na Tabela 7.4, abaixo.

Tabela 7.4 – VPD – Transferências e Delegações Concedidas

VARIÇÕES PATRIMONIAIS	R\$ milhões				
	31/03/2019	31/03/2018	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Transferências Intragovernamentais	6.738,50	5.288,05	27,43%	99,65%	1.450,46
Outras Transferências e Delegações Concedidas	23,55	5,07	364,08%	0,35%	18,47
<b>TOTAL</b>	<b>6.762,05</b>	<b>5.293,12</b>	<b>27,75%</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.468,93</b>

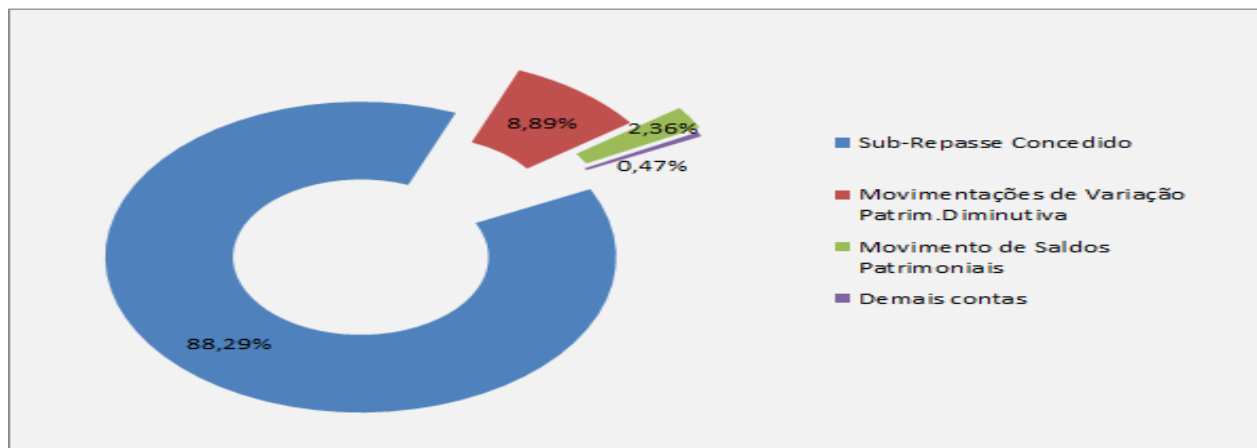
Fonte: Siafi2019/2018

Conforme Tabela 7.4, 99,65% das transferências concedidas foram transferências intragovernamentais. Transferências essas que aumentaram em 27,43% no período analisado. No Gráfico 7.3, abaixo, é possível verificar a composição dessas transferências.



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

Gráfico 7.4 - Composição das Transferências Intragovernamentais Concedidas



Fonte: Siafi2019/2018

O sub-repasse concedido diz respeito ao valor transferido da Setorial Financeira para as demais unidades da Justiça do Trabalho. Como representam movimentações internas no órgão, os valores brutos da VPA Sub-repasses Recebidos e da VPD Sub-repasses Concedidos são equivalentes. Já as Movimentações de Variação Patrimonial Diminutiva, correspondentes a 8,89% das transferências intragovernamentais, se referem ao reconhecimento de precatórios a pagar ao longo de 2019.

A segunda VPD mais relevante no período é Pessoal e Encargos, que representa 29,30% de todas as VPDs do período. A Tabela 7.5 seguinte detalha a composição desse grupo de contas.

Tabela 7.5 - VPD - Pessoal e Encargos

VARIÇÕES PATRIMONIAIS	R\$ milhões				
	31/03/2019	31/03/2018	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Remuneração a Pessoal	2.878,59	2.541,53	13,26%	81,35%	337,06
Encargos Patronais	448,17	417,40	7,37%	12,67%	30,77
Benefícios a Pessoal	204,00	241,05	(15,37%)	5,77%	(37,05)
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	7,65	7,47	2,44%	0,22%	0,18
<b>TOTAL</b>	<b>3.538,41</b>	<b>3.207,45</b>	<b>10,32%</b>	<b>100,00%</b>	<b>330,96</b>

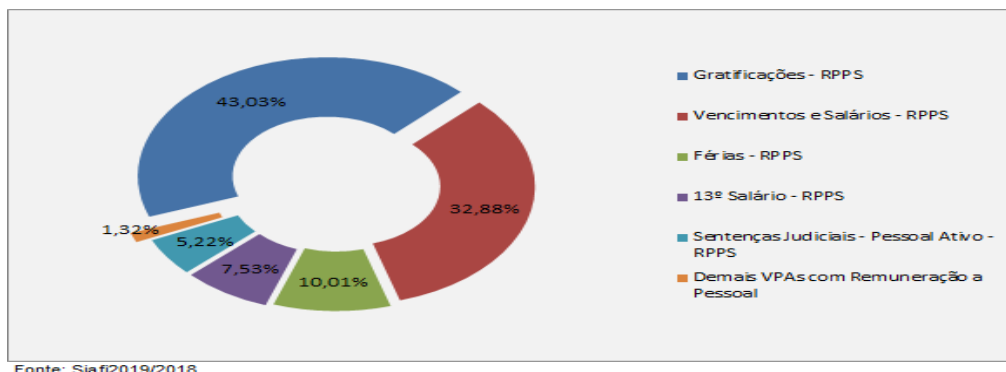
Fonte: Siafi2019/2018

A Remuneração a Pessoal representa 81,35% do grupo de VPD com Pessoal e Encargos. Essa VPA apresentou aumento de 13,26% em parte explicada pela última parcela de recomposição salarial concedida ao Poder Judiciário, conforme Lei 13.317/2016. No Gráfico 7.5, abaixo, é possível ver as contas analíticas que compõem essa VPD.



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

Gráfico 7.5 – Composição do grupo Remuneração a Pessoal

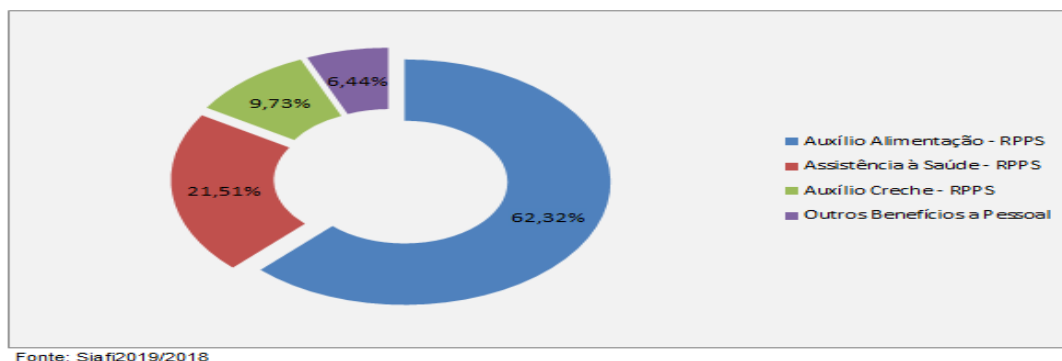


Conforme Gráfico 7.5, as gratificações na Justiça do Trabalho representam 43,03% do grupo, enquanto que os vencimentos e salários 32,88% das despesas com remuneração de pessoal. Isso acontece, sobretudo, porque a Gratificação de Atividade Judiciária, que compõe as remunerações da carreira do Poder Judiciário, corresponde a 140% do valor dos vencimento básico do cargo.

O segundo grupo de contas mais representativo na VPD de Pessoal e Encargos é o de Encargos Patronais, que representa 12,67% do total da VPD. Desse grupo, 97,16% se refere à contribuição patronal para custeio do plano de seguridade social do servidor e 2,17% se refere às despesas com contribuições para atender ao plano de previdência complementar FUNPRESP-JUD.

O terceiro grupo de contas de Pessoal e Encargos é composto pelas contas de Benefícios a Pessoal, que representam 5,77% das VPDs de Pessoal e Encargos. De acordo com o Gráfico 7.6, a seguir, podemos verificar que as maiores despesas desse grupo são com Auxílio Alimentação e Assistência à Saúde aos servidores de carreira da Justiça do Trabalho.

Gráfico 7.6 – Composição do grupo Benefícios a Pessoal



A terceira maior VPD em valor de contribuição para a formação do resultado é a de Benefícios Previdenciários e Assistenciais, cuja contribuição de R\$ 1.328,50 milhões, corresponde



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

a 11,00% do total de VPDs no período, conforme Gráfico 7.2. É possível verificar sua evolução no Tabela 7.6, abaixo:

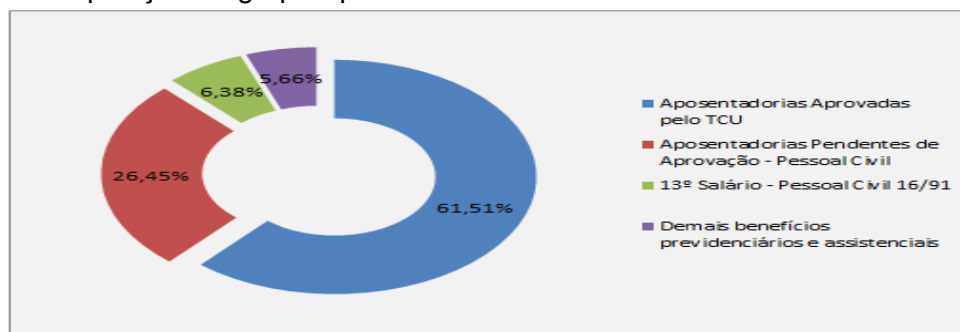
Tabela 7.6 - VPD - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

VARIÇÕES PATRIMONIAIS	R\$ milhões				
	31/03/2019	31/03/2018	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Aposentadorias e Reformas	1.109,96	938,98	18,21%	83,55%	170,98
Pensões	217,32	193,05	12,58%	16,36%	24,28
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1,22	1,38	(12,06%)	0,09%	(0,17)
<b>TOTAL</b>	<b>1.328,50</b>	<b>1.133,41</b>	<b>17,21%</b>	<b>100,00%</b>	<b>195,09</b>

Fonte: Siafi2019/2018

A maior participação na VPD de Benefícios Previdenciários e Assistenciais é das contas de Aposentadorias e Reformas, 83,55% do total, e de Pensões, 16,36% do total. A VPD apresentou aumento de 17,21%, impactada também pela última parcela da recomposição salarial proposta pela Lei 13.317/2016.

Gráfico 7.7 – Composição do grupo Aposentadoria e Reformas

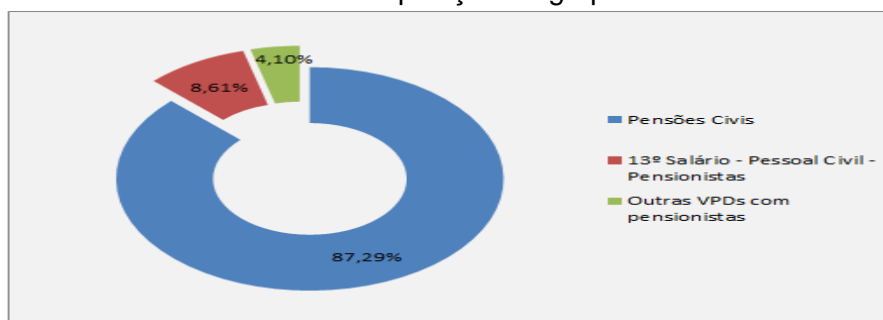


Fonte: Siafi2019/2018

No Gráfico 7.7, acima, é possível verificar que 87,96% das despesas com Aposentadorias e Reformas correspondem a aposentadorias concedidas aos servidores da Justiça do Trabalho. Essas aposentadorias são divididas, para fins de controle, em Aposentadorias que já foram apreciadas pelo Tribunal de Contas da União e aquelas que ainda não o foram, conforme competência do controle externo previsto no Art. 71 da Constituição Federal. O percentual de aposentadorias pendentes de aprovação pelo TCU indica a tendência dos servidores em exercer seu direito à aposentadoria voluntária, em virtude do cenário de mudanças nas regras de aposentação proposto pelo atual governo e o seu antecessor.

No Gráfico 7.8, abaixo, é verificável a composição das pensões concedidas.

Gráfico 7.8 – Composição do grupo Pensões



Fonte: Siafi2019/2018





## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

A quarta VPD de maior valor corresponde a Uso de Bens e Serviços e Consumo de Capital Fixo, que contribuiu com 2,65% do total de todas as VPDs, conforme Gráfico 7.2.

A Tabela 7.7, a seguir, demonstra a evolução dessa VPD.

Tabela 7.7 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

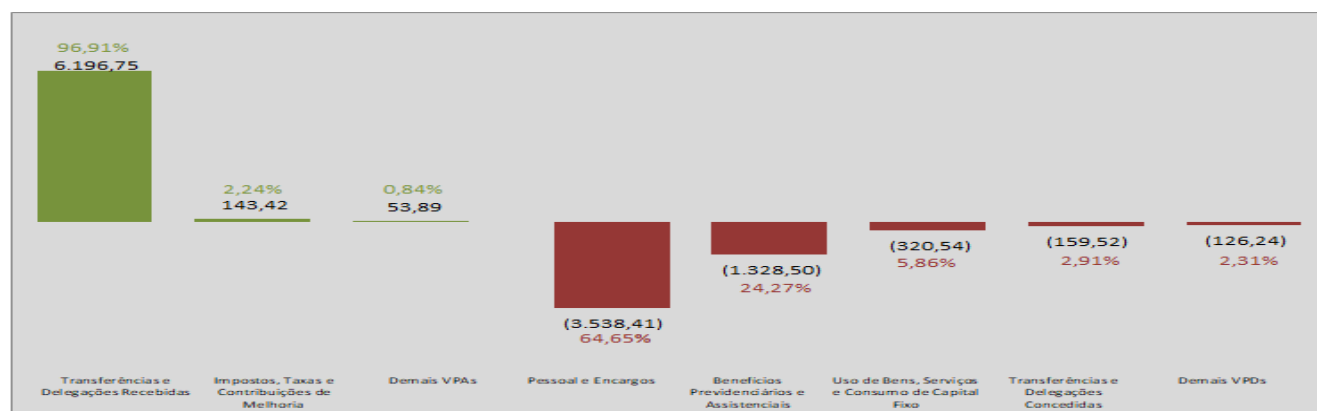
R\$ milhões					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	31/03/2019	31/03/2018	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Uso de Material de Consumo	8,95	12,46	(28,22%)	2,79%	(3,52)
Serviços	265,36	275,16	(3,56%)	82,78%	(9,80)
Depreciação, Amortização e Exaustão	46,24	46,27	(0,06%)	14,43%	(0,03)
<b>TOTAL</b>	<b>320,54</b>	<b>333,89</b>	<b>(4,00%)</b>	<b>100,00%</b>	<b>(13,35)</b>

Fonte: Siafi2019/2018

A Tabela 7.7, em análise, evidencia diminuição de 4,00% nas despesas com Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo, o que representa uma economia de R\$ 13,35 milhões do órgão. Economia que pode ser explicada pelo contingenciamento de despesas primárias na Justiça do Trabalho para atender os termos da Emenda Constitucional n.º 95/2016. Do total da economia no período, R\$ 9,8 milhões correspondem à aquisição de serviços, especialmente aqueles de locação, comunicação, gráficos e audiovisuais. Vale salientar algumas medidas tomadas pelos tribunais com vistas a adequar aos limites impostos pela Emenda Constitucional, como a readequação de contratos, implantação de painéis fotovoltaicos, para reduzir o consumo de energia elétrica, corte de despesas adiabáveis, aquisição de imóveis e consequente rescisão de contratos de alugueis, redução no horário de funcionamento dos tribunais, etc.

Quando aplicada a consolidação das VPAs e VPDs assumidas pela Justiça do Trabalho, o valor de R\$ 6.578,98 milhões é excluído da VPA Transferências e Delegações Recebidas e da VPD Transferências e Delegações Concedidas. Isso acontece porque esse valor se refere a transações efetuadas entre as unidades da Justiça do Trabalho e corresponde, majoritariamente, aos sub-repasses concedidos pela setorial financeira e recebidos pelos tribunais do trabalho. O Gráfico 7.9, abaixo, ilustra as VPAs e VPDs quando efetuada essa conciliação.

Gráfico 7.9 – VPAs e VPDs da Justiça do Trabalho (milhões R\$)



Fonte: Siafi2019/2018

É notório que a mudança com a consolidação das variações patrimoniais é qualitativa, uma vez que o Superávit do trimestre permanece 920,84 milhões. A consolidação permite verificar que



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

a principal VPD do órgão é Pessoal e Encargos, representando 64,65% de todas as VPDs, seguida pela VPD de Benefícios Previdenciários e Assistenciais, representando 24,27% de todas as VPDs. Sendo assim, as despesas para manter o seu pessoal ativo e inativo é 88,92% das despesas incorridas no período. A terceira maior VPD no exercício é Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo, que representa 5,86% das VPDs do período.

### Nota 8 – Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é originado da confrontação entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista critério estabelecido pelo Art. 35 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ao final de Mar/2019 as receitas realizadas ou arrecadadas montaram a quantia de R\$ 268,51 milhões, enquanto que as despesas empenhadas perfizeram o montante de R\$ 16,33 bilhões, ocasionando um resultado orçamentário deficitário de R\$ 16,06 bilhões no período.

O resultado deficitário nos órgãos do Poder Judiciário é comum, considerando que o custeamento deste é realizado pelo Tesouro Nacional, por meio de tributos federais sem destinação específica.

De acordo com informações extraídas do Balanço Orçamentário, o empenho de despesas alcançou 73,62%, da dotação atualizada de R\$ 22,18 bilhões em 31/03/2019, enquanto que a realização de receitas chegou a 51,74% da previsão atualizada de arrecadação. Isto ocorre, pelo lado das despesas, devido ao fato das principais despesas serem totalmente empenhadas no início do exercício e sua execução ocorrer durante o ano, enquanto que, pelo lado das receitas, as arrecadações ocorrem ao longo do exercício.

### Receitas

As receitas realizadas em 31/03/2019, em comparação com o 1º trimestre de 2018, estão distribuídas nas seguintes categorias, conforme demonstrado nos respectivos Balanços Orçamentários:

Tabela 8.1 – Receitas Realizadas – Composição

Conta Contábil	31/03/2019	31/03/2018	AH	AV	Em milhões R\$
					VAR ABSOLUTA
Receitas Correntes	268,51	318,01	-15,57%	100,00%	-49,50
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
<b>Total Líquido</b>	<b>268,51</b>	<b>318,01</b>	<b>-15,57%</b>	<b>100,00%</b>	<b>-49,50</b>

Fonte: SIAFI 2019/2018

Conforme se depreende da tabela 8.1 acima, houve uma queda na arrecadação em 15,57% que corresponde ao valor de R\$ 49,50 milhões. Essa redução foi influenciada,



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

substantivamente, pela redução de 25,34% nas transferências corrente (recursos de convênio com os bancos), quando se compara com o mesmo período do ano anterior, conforme pode ser verificado na tabela abaixo.

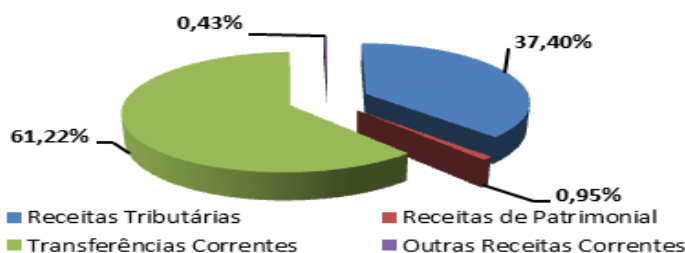
Segue a composição das Receitas Correntes na tabela 8.2 e gráfico 8.1 abaixo.

Tabela 8.2 – Receitas Correntes – Composição

Conta Contábil	31/03/2019	31/03/2018	AH	AV	Em milhões R\$
					VAR ABSOLUTA
Receitas Tributárias	100,42	88,32	13,70%	37,40%	12,10
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Receitas de Patrimonial	2,54	3,57	-28,92%	0,95%	-1,03
Receitas Agropecuária	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Receitas Industrial	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Receitas de Serviços	0,00	4,90	-100,00%	0,00%	-4,90
Transferências Correntes	164,39	220,19	-25,34%	61,22%	-55,80
Outras Receitas Correntes	1,16	1,03	13,13%	0,43%	0,13
<b>Total Líquido</b>	<b>268,51</b>	<b>318,01</b>	<b>-15,57%</b>	<b>100,00%</b>	<b>-49,50</b>

Fonte: SIAFI 2019/2018

Gráfico 8.1 – Receitas Correntes – Composição



A variação mais representativa das receitas arrecadadas foi a redução equivalente a R\$ 55,80 milhões que ocorreu nas Transferências Correntes. Estas transferências são oriundas de remunerações de depósitos judiciais que são recolhidas pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal para a Justiça do Trabalho como recursos de convênios. Houve mudança da taxa de remuneração, a partir de negociação de contrato ocorrida em 2018, reduzindo-a de 0,13% para 0,09%, com vigência a partir da média dos depósitos de março/2018 com arrecadação em abril/2018. Assim, embora a média dos depósitos judiciais tenha aumentado no período em análise, a arrecadação foi reduzida em virtude da alteração da taxa.

### Despesas

De acordo com o Art. 58 da Lei nº 4.320, empenho da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**

Nesta fase da execução da despesa pública ainda não é possível afirmar se a despesa foi efetivamente realizada, ou seja, não há condições de asseverar se o bem ou material adquirido foi entregue pelo seu fornecedor ou se o serviço contratado foi efetivamente prestado pelo contratado.

Nesta etapa é possível afirmar apenas que os recursos consignados na Lei Orçamentária Anual estão reservados, assegurados para a realização de alguma finalidade pública, tendo como executante determinado fornecedor de bens e serviços demandados pela Administração Pública, nominalmente identificados.

O valor empenhado de despesas até 31/03/2019 totalizou R\$ 16,33 bilhões, enquanto que até 31/03/2018, tal fase da execução da despesa pública alcançou a cifra de R\$ 16,68 bilhões, ou seja, uma diferença a menor de R\$ 350,19 milhões que representou redução de 2,10% entre os dois períodos.

Tanto as despesas correntes quanto as de capital contribuíram para este número em 31/03/2019, conforme evidenciado nas tabelas a seguir:

Tabela 8.3 – Despesas Empenhadas – Composição

Conta Contábil	31/03/2019	31/03/2018	AH	AV	Em milhões R\$
					VAR ABSOLUTA
Despesas Correntes	16.286,35	16.436,83	-0,92%	99,71%	-150,48
Despesas de Capital	46,74	246,45	-81,03%	0,29%	-199,71
<b>Total Líquido</b>	<b>16.333,09</b>	<b>16.683,28</b>	<b>-2,10%</b>	<b>100,00%</b>	<b>-350,19</b>

Fonte: SIAFI 2019/2018

Tabela 8.4 – Despesas Empenhadas por Categoria e por Grupo – Composição

Categoria Econômica Despesa	Grupo Despesa	31/03/2019	31/03/2018	AH	AV	Em milhões R\$
						VAR ABSOLUTA
DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.306,78	14.264,35	0,30%	87,59%	42,43
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.979,57	2.172,48	-8,88%	12,12%	-192,91
<b>Sub-Total</b>		<b>16.286,35</b>	<b>16.436,83</b>	<b>-0,92%</b>	<b>99,71%</b>	<b>-150,48</b>
DESPESAS DE CAPITAL	INVESTIMENTOS	46,74	72,45	-35,49%	0,29%	-25,71
	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	174,00	-100,00%	0,00%	-174,00
<b>Sub-Total</b>		<b>46,74</b>	<b>246,45</b>	<b>-81,04%</b>	<b>0,29%</b>	<b>-199,71</b>
<b>Total</b>		<b>16.333,09</b>	<b>16.683,28</b>	<b>-2,10%</b>	<b>100,00%</b>	<b>-350,19</b>

Fonte: SIAFI 2019/2018

As variações mais representativas ocorreram com as reduções de Outras Despesas Correntes, R\$ 192,91 milhões, e de Inversões Financeiras, R\$ 174,00 milhões. As Outras Despesas Correntes são as decorrentes do funcionamento da Justiça do Trabalho e seguem a tendência de redução ante a atual conjuntura de escassez de recursos e de redução do orçamento imposta pela emenda constitucional n.º 95/2016 que implementou o atual regime fiscal nos órgãos integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social da União. A Inversão Financeira verificada em 2018 ocorreu com aquisição de imóvel pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, fato não ocorrido em nenhum dos Tribunais no 1º trimestre de 2019. Nas despesas com pessoal e encargos sociais, observa-se aumento de R\$ 42,43 milhões

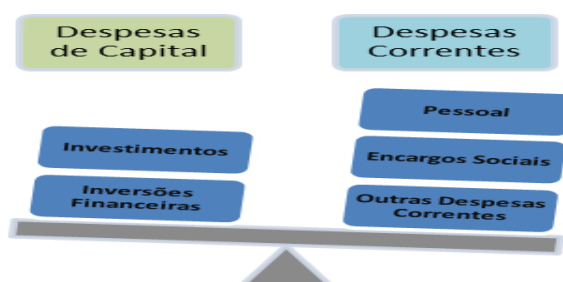


## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

correspondentes a 0,30% em relação a 31/03/2018, pois embora haja restrições impostas para novas contratações, em janeiro houve incorporação da última parcela de reajuste dos servidores conforme lei 13.317/2016. Além disso, existiram pagamentos de passivos, progressões, promoções e adicionais de qualificação que impactaram em aumento destas despesas.

Assim, tanto as despesas de capital como as correntes seguem a tendência de queda frente ao cenário econômico atual, mantendo-se as despesas correntes como o maior “peso da balança” conforme ilustração a seguir:

Figura 8.1 – Balança das despesas empenhadas



A seguir serão apresentados tabela e gráficos que ilustram a execução da despesa por origem do crédito:

Tabela 8.5 – Execução da Despesa por Origem do Crédito

CRÉDITOS ORIGINÁRIOS (LOA/2019 + CRÉDITOS ADICIONAIS)								Em milhões R\$	
Unidade Orç. - Órgão Superior	Grupo Despesa	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)	% (b)/(a)	DESPESAS LIQUIDADAS (c)	% (c)/(b)	DESPESAS PAGAS (d)	% (d)/(c)	
15000 - Justiça do Trabalho	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.561,03	14.080,61	75,86%	4.762,84	33,83%	4.750,20	99,73%	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.844,53	1.979,36	69,58%	432,42	21,85%	417,44	96,54%	
	4 INVESTIMENTOS	304,31	46,74	15,36%	5,74	12,28%	5,66	98,71%	
	5 INVERSOES FINANCEIRAS	276,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
	9 RESERVA DE CONTINGENCIA	198,97	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
<b>Sub-Total</b>		<b>22.184,84</b>	<b>16.106,71</b>	<b>72,60%</b>	<b>5.201,00</b>	<b>32,29%</b>	<b>5.173,30</b>	<b>99,47%</b>	
CRÉDITOS PROVENIENTES DE DESCENTRALIZAÇÃO									
Unidade Orçamentária	Grupo Despesa	PROVISÃO + DESTAQUE (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)	% (b)/(a)	DESPESAS LIQUIDADAS (c)	% (c)/(b)	DESPESAS PAGAS (d)	% (d)/(c)	
Outros Órgãos da Administração Direta e Indireta	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	981,74	226,17	23,04%	104,38	46,15%	66,09	63,32%	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1,51	0,14	9,09%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
	4 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
	5 INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
9 RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
<b>Sub-Total</b>		<b>983,25</b>	<b>226,31</b>	<b>23,02%</b>	<b>104,38</b>	<b>46,12%</b>	<b>66,09</b>	<b>63,32%</b>	
<b>Total</b>		<b>23.168,09</b>	<b>16.333,01</b>	<b>70,50%</b>	<b>5.305,38</b>	<b>32,48%</b>	<b>5.239,39</b>	<b>98,76%</b>	

Fonte: SIAFI 2019/2018



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

Gráfico 8.2 – Execução da Despesa – Créditos Originários (LOA/2019 + Créditos Adicionais)

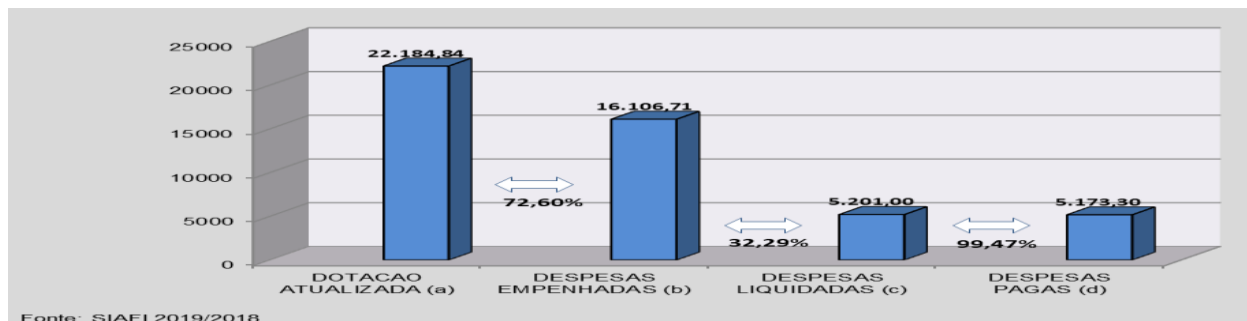
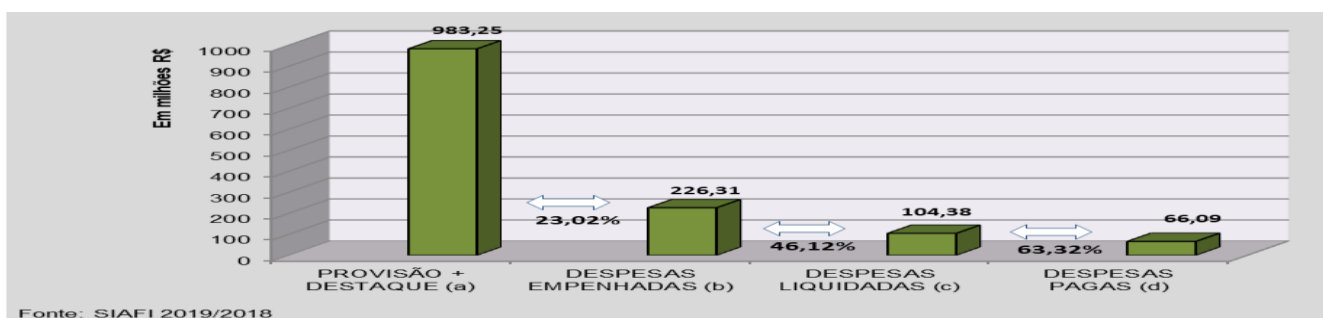


Gráfico 8.3 – Execução da Despesa – Créditos Provenientes de Descentralização



Extrai-se das informações que a execução dos créditos originários, provenientes da LOA 2019 e de créditos adicionais, está em 72,60% de despesas empenhadas em relação à dotação, de 32,29% de liquidação daquilo que foi empenhado e de 99,47% de pagamento do que foi liquidado. Já a execução dos créditos provenientes de descentralização para pagamentos de Sentenças Judiciais e de algumas ações executadas pelas unidades da Justiça do Trabalho com orçamento de outros órgãos federais (Tribunal Superior Eleitoral, Supremo Tribunal Federal, Universidade e Institutos Federais, etc), empenhou-se 23,02% das provisões e destaques, liquidou-se 46,12% do empenhado e pagou-se 66,32% do liquidado. O baixo percentual de empenho nas descentralizações é decorrente da política de empenhar apenas quando recebido o financeiro e a liquidação depende do beneficiário está legalmente apto para o imediato recebimento.

O índice geral de pagamentos em relação às liquidações foi de 98,76%, com isso, nota-se o esforço dos Tribunais em realizar os pagamentos tão logo as despesas sejam liquidadas.

### Nota 9 - Restos a Pagar

Quanto aos Restos a Pagar, os seus pagamentos concorrem com o limite estabelecido pelo novo regime fiscal da União para as despesas primárias e, por isso, há esforços dos



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunais para reduzir tanto os saldos acumulados quanto as novas inscrições desde a vigência da emenda constitucional n.º 95/2016.

A seguir tabela que demonstra a execução dos restos a pagar por ano de emissão das respectivas notas de empenhos:

Tabela 9.1 – Restos a Pagar – Execução

Restos a Pagar Processados					Em R\$	Restos a Pagar Não Processados						Em R\$
Ano Emissão NECCor	Saldo a Pagar em 31/12/2018	Pagamento	Cancelamento	Saldo a Pagar em 31/03/2019		Ano Emissão NECCor	Saldo a Pagar em 31/12/2018	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar em 31/03/2019	
2006	165.518,94	0,00	0,00	165.518,94		2011	1.817.080,44	0,00	0,00	0,00	1.817.080,44	
2009	9.400.195,87	0,00	9.400.195,87	0,00		2012	1.139.715,09	0,00	0,00	0,00	1.139.715,09	
2010	17.583,88	0,00	0,00	17.583,88		2013	252.302,37	0,00	0,00	157.821,39	94.480,98	
2011	5.680.269,48	0,00	0,00	5.680.269,48		2014	2.778.912,86	1.653,97	476,10	314.745,35	2.463.691,41	
2012	57.265,27	0,00	0,00	57.265,27		2015	3.612.042,93	11.453,23	11.453,23	585.525,18	3.015.064,52	
2013	6.488.637,56	0,00	6.147.706,13	340.931,43		2016	6.929.352,02	3.264.129,14	3.264.129,14	367.222,17	3.298.000,71	
2014	1.894.229,36	2.827,23	234.431,37	1.656.970,76		2017	109.903.187,62	25.431.051,64	25.379.295,17	1.464.352,09	83.059.540,36	
2015	1.961.192,37	4.203,52	582,59	1.956.406,26		2018	297.586.648,11	142.266.598,27	140.267.850,33	9.190.594,12	148.128.203,66	
2016	458.620,36	0,00	0,00	458.620,36		<b>Total</b>	<b>424.019.241,44</b>	<b>170.974.886,25</b>	<b>168.923.203,97</b>	<b>12.080.260,30</b>	<b>243.015.777,17</b>	
2017	848.142,79	296.931,86	16.788,82	534.422,11								
2018	7.615.984,03	5.381.661,07	11.752,22	2.222.570,74								
<b>Total</b>	<b>34.587.639,91</b>	<b>5.685.623,68</b>	<b>15.811.457,00</b>	<b>13.090.559,23</b>								

Fonte: SIAFI 2019/2018

Restos a Pagar (Processados e Não Processados)					Em R\$
Saldo a Pagar em 31/12/2018	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar em 31/03/2019	AH	
458.606.881,35	174.608.827,65	27.891.717,30	256.106.336,40	-44,15%	

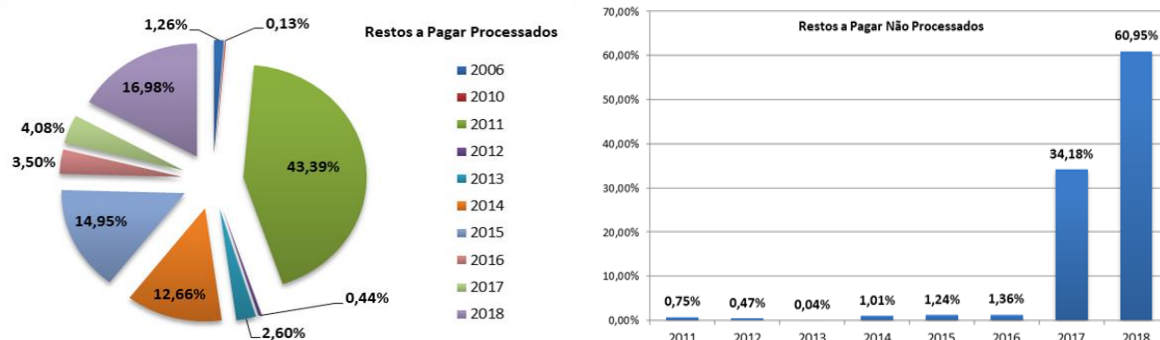
Fonte: SIAFI 2019/2018

Do total de Restos a Pagar processados, valor de R\$ 34,58 milhões, foram pagos R\$ 5,69 milhões equivalentes a 16,44% e cancelados R\$ 15,81 milhões percentual de 45,71%, restando saldo a pagar de R\$ 13,09 milhões, redução no período analisado de 62,14%.

Quanto aos Restos a Pagar Não Processados (Inscritos e Reinscritos), valor de R\$ 424,02 milhões, foram liquidados e pagos R\$ 168,92 milhões correspondentes a 39,83% do estoque, liquidados a pagar no montante de R\$ 170,97 milhões (40,32%), cancelamentos de R\$ 12,08 milhões (2,85%), restando saldo a pagar (liquidados e não liquidados) em 31/03/2019 no valor de R\$ 243,01 milhões (57,31%), representando, portanto, redução no período analisado de 42,68%.

A seguir gráfico que ilustra o estoque de restos a pagar por ano de inscrição:

Gráfico 9.1 – Restos a Pagar – Saldos por ano de inscrição







## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

Após análise das razões para permanência de saldos de anos longínquos apresentamos a seguir tabela com algumas justificativas:

Tabela 9.2 – Justificativas para Permanência de Restos a Pagar

Restos a Pagar Processados				EmR\$
UG Executora	Nota de Empenho	Valor	Justificativas	
Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região - PI	2006NE001009	165.518,94	Inexecução motivada por pendências na prestação de serviços e dificuldades do fornecedor em apresentar documentação necessária para pagamento das despesas. É o caso do saldo remanescente do ano de 2006 que corresponde a contendas da obra de construção do edifício sede do TRT em Teresina. Havia processo administrativo de contestação da empresa que foi indeferido e o valor inscrito será cancelado.	
	2011NE000603	5.670.564,18	Trata-se de precatórios - o processo 0115600-28.1991.5.08.0005 encontra-se suspenso por recurso extraordinário com repercussão geral no STF e o processo 0010081-10.2013.5.08.0000 encontra-se conclusos para voto/decisão (gabinete da Ministra Maria Helena Mallmann) no TST.	
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - PA e AP	2014NE000445	1.410.651,00		
	2015NE02144	1.591.560,28	Trata-se de precatório, processo nº 0007142-18.2014.5.01.0000 (0100200-27.1991.5.01.0018 AP) que se encontra aguardando o julgamento do agravo de instrumento interposto pela UNIRIO – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista que a Desembargadora Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região negou seguimento ao recurso de revista, em que a recorrente é a UNIRIO, conforme os elementos dos autos.	
<b>Total</b>		<b>8.838.294,40</b>		

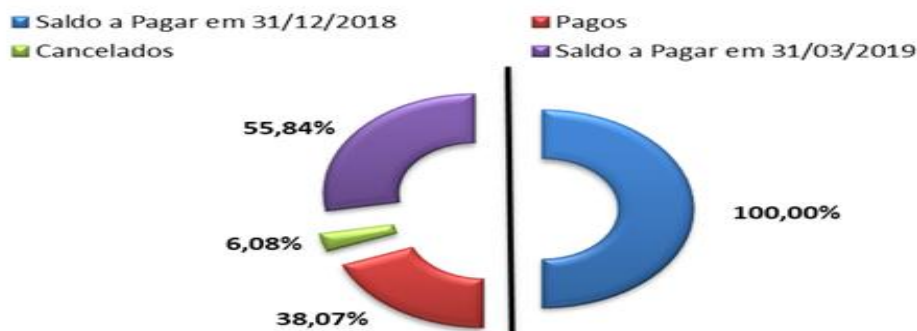
Fonte: SIAFI 2019/2018

Restos a Pagar Não Processados				EmR\$
UG Executora	Nota de Empenho	Valor	Justificativas	
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - PB	2011NE000134	356.751,27		
	2011NE000782	569.377,82	Trata-se de obra em andamento de construção do Fórum Trabalhista de João Pessoa/PB. Há pendências por glosas em pagamentos, originadas pela falta de apresentação de documentos.	
	2012NE000357	664.869,50		
	2013NE000314	30.482,64		
	2011NE001196	403.234,00	O contrato foi interrompido pelo Tribunal com a empresa POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA por considerar a falta de entrega dos serviços contratados, coma aplicação de multa à empresa, que propôs ação ordinária junto à Justiça Federal (3ª Vara Federal de Florianópolis), cujo processo foi autuado sob o número 5026215-19.2014.4.04.7200/SC, alegando que prestou os serviços não reconhecidos pelo Tribunal. Processo judicial em andamento.	
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - SC	2011NE001197	94.335,92		
	2011NE001198	55.464,08		
	2012NE000625	391.797,50		
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO	2013NE000103	14.803,33	Valor aproximado de passivo reconhecido a título de juros de progressão funcional de servidor aposentado em 2012 e falecido recentemente, cujos sucessores não se apresentaram até o momento, apesar das diligências efetuadas.	
	2013NE001852	20.000,00		
	2011NE000489	337.917,35	Espera da manifestação por parte da AGU a respeito da ação declaratória movida pela Construtora Gilberti Ltda, na 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Goiás, em desfavor da União, na qual requer o pagamento de quantum faltante pela execução do serviço, referente à segunda etapa da construção do prédio destinado ao Fórum Trabalhista de Goiânia.	
<b>Total</b>		<b>2.939.033,41</b>		

Fonte: SIAFI 2019/2018

Conclui-se que, de forma geral, os restos a pagar estão sendo geridos com intuito de redução de seus saldos, pois foram pagos 38,07% e cancelados 6,08%, ou seja, redução do saldo inicial em relação ao saldo final em 44,15% como é possível observar no gráfico a seguir apresentado:

Gráfico 9.2 – Restos a Pagar (Inscritos e Reinscritos) - Execução







## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

### Nota 10 – Resultado Financeiro

O resultado financeiro em 31/03/2019 foi superavitário em R\$ 947,37 milhões, no entanto, quando comparado com o resultado do mesmo período do ano anterior, o resultado foi 277,64%, ou seja, em - R\$ 696,51 milhões.

Tabela 10.1 – Resultado Financeiro – 31/03/2019

					Em Milhões R\$
CONTA CONTÁBIL	31/03/2019	31/12/2018	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Receitas Orçamentárias	268,51	318,01	-15,57%	28,34%	-49,50
Despesas Orçamentárias	<u>16.333,09</u>	<u>16.683,28</u>	-2,10%	1724,04%	-350,20
	16.064,58	16.365,28	-1,84%	1695,70%	-300,70
Transferências Financeiras Recebidas	12.177,24	10.216,07	19,20%	1285,37%	1.961,16
Transferências Financeiras Concedidas	<u>6.139,76</u>	<u>5.262,92</u>	16,66%	648,08%	876,84
	6.037,48	4.953,15	21,89%	637,29%	1.084,32
Recebimentos Extraorçamentários	11.155,68	11.853,33	-5,89%	1177,54%	-697,66
Despesas Extraorçamentárias	<u>181,20</u>	<u>190,34</u>	-4,80%	19,13%	-9,14
	10.974,48	11.662,99	-5,90%	1158,41%	-688,51
<b>TOTAL</b>	<b>947,37</b>	<b>250,87</b>	<b>277,64%</b>	<b>100,00%</b>	<b>696,51</b>

Fonte: Siafi 2019/2018

Comparando os períodos, a Receita Orçamentária foi menor em 15,57%, decorrente da ausência de arrecadação de receitas em fontes ordinárias, ou do tesouro nacional, principalmente, por recolhimento de taxas ou serviços sem vinculação específica ou não lincada à esforços próprios das unidades. Estas receitas, por sua vez, estão livres para serem destinadas a qualquer objeto ou política pública, conforme foi consignado no orçamento público.

Já a despesa orçamentária teve um aumento de 2,10%, acréscimo esse impactado pela implantação da parcela do plano de cargos e salários do Judiciário. Também, contribuiu para o aumento, mas de forma superficial, devido ao pequeno volume financeiro, as despesas de capital, principalmente, em função da aquisição de imóvel já em uso pelo TRT da 1ª Região, que irá trazer uma economia de, aproximadamente, 30 milhões de Reais, ao ano, em custeio.

Dentre os recebimentos extra orçamentários, destacam-se as inscrições de restos a pagar no montante de R\$ 11,09 bilhões, que foram incluídos na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária, em atendimento ao Parágrafo Único, do Art. 103, da Lei 4.320/1964.

Dentre os pagamentos extra orçamentários, destacam-se os pagamentos de restos a pagar no montante de R\$ 174,61 milhões.

### Nota 11 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

Na União, em função da adoção do princípio da unidade de caixa, a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa é igual ao resultado financeiro. Sendo assim, de acordo com a



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**

Tabela 11.1, a seguir, é verificável o aumento de 277,64% na geração líquida de caixa, no período analisado.

Tabela 11.1 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa – Fluxos das Atividades

	R\$ milhões				
FLUXOS	31/03/2019	31/03/2018	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Atividades Operacionais	998,35	507,76	96,62%	105,38%	490,59
Atividades de Investimento	(50,98)	(256,89)	(80,16%)	(5,38%)	205,91
Atividades de Financiamento	-	-	- %	- %	-
<b>TOTAL</b>	<b>947,37</b>	<b>250,87</b>	<b>277,64%</b>	<b>100,00%</b>	<b>696,51</b>

Fonte: Siafi2019/2018

No primeiro trimestre de 2019, a Justiça do Trabalho não apresentou fluxo da atividade de financiamento. Por isso, 100,00% de seus fluxos positivos é decorrente de atividades operacionais e 100,00% dos fluxos negativos partem das atividades de investimento. Quanto ao fluxo de atividades operacionais, é possível verificar que a Justiça do Trabalho apresentou aumento de 96,62% com relação ao mesmo período do ano passado. Quanto ao fluxo de caixa de investimento, esse aumento foi de 80,16%. Segue abaixo a Tabela 15.2 com a composição do fluxo de caixa das atividades operacionais em 31/03/2019.

Tabela 11.2 – Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais – Composição

	R\$ milhões				
CONTA CONTÁBIL	31/03/2019	31/03/2018	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
<b>INGRESSOS</b>	<b>12.507,05</b>	<b>10.594,93</b>	<b>18,05%</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.912,12</b>
Receitas Derivadas e Originárias	104,12	97,82	6,44%	0,83%	6,30
Transferências Correntes Recebidas	164,39	220,19	(25,34%)	1,31%	(55,80)
Outros Ingressos das Operações	12.238,54	10.276,92	19,09%	97,85%	1.961,62
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>(11.508,70)</b>	<b>(10.087,17)</b>	<b>14,09%</b>	<b>100,00%</b>	<b>(1.421,53)</b>
Pessoal e Demais Despesas	(4.913,20)	(4.391,61)	11,88%	42,69%	(521,59)
Transferências Concedidas	(449,15)	(418,95)	7,21%	3,90%	(30,20)
Outros Desembolsos das Operações	(6.146,35)	(5.276,61)	16,48%	53,41%	(869,74)
<b>TOTAL</b>	<b>998,35</b>	<b>507,76</b>	<b>96,62%</b>		<b>490,59</b>

Fonte: Siafi2019/2018

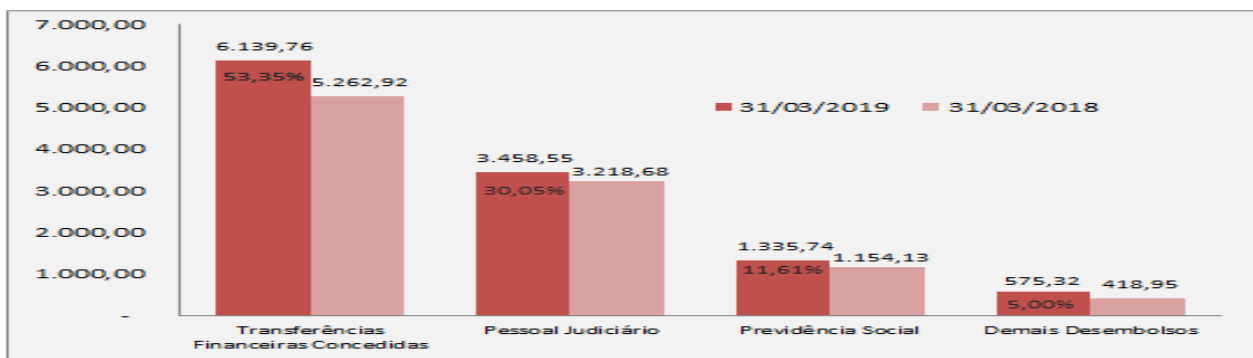
O fluxo de caixa das atividades operacionais apresenta um resultado positivo de R\$ 998,35 milhões. Quando se compara com o resultado apurado no ano anterior, verifica-se um acréscimo de 96,62%. Em comparação a 31/03/2018, tanto os ingressos quanto os desembolsos tiveram acréscimos em 31/03/2019, porém os ingressos aumentaram em maior proporção (18,05%) do que os desembolsos (14,09%).

Em “Outros Ingressos das Operações” estão classificadas as transferências financeiras recebidas para pagamento das obrigações das unidades da Justiça do Trabalho, valor de R\$ 12.177,24, que representam 97,36% de todos os ingressos no período. Essas transferências financeiras aumentaram 19,20% no período. Quanto aos desembolsos, é possível ver sua evolução no Gráfico 11.1, a seguir.



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

Gráfico 11.1 – Desembolsos efetuados



Fonte: Siafi2019/2018

A maior variação ocorrida nos desembolsos foi nas Transferências Financeiras Concedidas, no valor de R\$ 876,84 milhões. Em seguida, a maior variação ocorreu em Pessoal, no valor de R\$ 239,87 milhões, motivada, pela última parcela de recomposição salarial dos servidores do Judiciário.

O fluxo de caixa das atividades de investimento, evidenciado na Tabela 15.3 abaixo, mostra que a Justiça do Trabalho não apresentou ingressos financeiros referentes à atividade de investimento, apenas desembolsos, que serão analisados a seguir.

Tabela 11.3 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento – Composição

CONTA CONTÁBIL	31/03/2019	31/03/2018	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
<b>INGRESSOS</b>	-	-	-	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>(50,98)</b>	<b>(256,89)</b>	<b>(80,16%)</b>	<b>100,00%</b>	<b>205,91</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante	(49,08)	(247,16)	(80,14%)	96,27%	198,08
Outros Desembolsos de Investimentos	(1,90)	(9,73)	(80,48%)	3,73%	7,83
<b>TOTAL</b>	<b>(50,98)</b>	<b>(256,89)</b>	<b>(80,16%)</b>	<b>100,00%</b>	<b>205,91</b>

Fonte: Siafi2019/2018

É possível verificar que o caixa consumido pelas atividades de investimento reduziu 80,16% com relação ao mesmo período de 2018. Isso se deu, sobretudo, pela redução na aquisição de ativo não circulante no período.

Por fim, de acordo com a Demonstração de Fluxo de Caixa, ao final do primeiro trimestre de 2019, o caixa líquido gerado pelos três fluxos, no valor de R\$ 947,37 milhões, somado ao saldo inicial de caixa no valor de R\$ 2.437,68 milhões, resultou no saldo final da conta Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R\$ 3.385,06 milhões.